



OBSERVATÓRIO DA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
NO RIO GRANDE DO SUL - 2024

4ª Edição



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**





**OBSERVATÓRIO DA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
NO RIO GRANDE DO SUL - 2024**



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Adolfo Brito	Presidente
Paparico Bacchi	1º Vice-presidente
Eliana Bayer	2ª Vice-Presidente
Pepe Vargas	1º Secretário
Vilmar Zanchin	2º Secretário
Luiz Marengo	3º Secretário
Dr. Thiago Duarte	4º Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sofia Cavedon (PT) Presidente

Rafael Braga (MDB) Vice-presidente

Titulares:

Leonel Radde (PT)

Silvana Covatti (PP)

Kaká D'Avila (PSDB)

Vilmar Zanchin (MDB)

Neri, o Carteiro (PSDB)

Adriana Lara (PL)

Eliana Bayer (Republicanos)

Luiz Marengo (PDT)

Elizandro Sabino (PRD)

Felipe Camozzato (NOVO)

Suplentes:

Adão Pretto Filho (PT)

Pepe Vargas (PT)

Joel Wilhelm (PP)

Delegada Nadine (PSDB)

Edivilson Brum (MDB)

Patrícia Alba (MDB)

Pedro Pereira (PSDB)

Capitão Martim (Republicanos)

Cláudio Tatsch (PL)

Gerson Burmann (PDT)

Bruna Rodrigues (PCdoB)

SUMÁRIO

Apresentação	10
1. Educação e Orçamento	12
1.1 - RLIT - Receita Líquida de Impostos e Transferências e MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12
1.2 - Execução da Secretaria Estadual de Educação	14
1.3 - Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15
1.4 - FUNDEB: Receita e aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica	16
1.5 - FUNDEB: Receita, transferência aos municípios e total	17
2. Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação	18
2.1 - Piso do Magistério	18
2.2- Subsídio do Magistério Gaúcho	19
2.2.1 - Tabela de Subsídios do magistério válida a partir de 1º de janeiro de 2024 (20h)	20
2.2.2 - Tabela de Subsídios do magistério válida a partir de 1º de Janeiro de 2024 (40h)	20
2.3 - Promoções	21
2.3.1 - O que diz o atual Plano de Carreira do Magistério	21
2.3.2 - Retomada das promoções	21
2.4 - Professores aposentados	22
2.4.1 - Perda salarial	22
2.4.2 - Prejuízos na saúde	22
2.4.3 - Prejuízos na previdência	22
2.5 - Contratos e concurso	23
2.5.1 - Magistério e servidores de escolas ativos - Evolução no número de matrículas	24
2.6- Servidores de Escola	26

3. Alunos - Matrículas Escolares.....	27
3.1 - Educação Básica.....	27
3.2 - Educação Infantil.....	28
3.2.1 - Evolução da matrícula por Rede de Ensino - Educação Infantil - RS (2014 a 2023).....	28
3.2.2 - Atendimento da educação infantil nas 5 maiores cidades do RS (população).....	29
3.3 - Ensino Fundamental -Anos Iniciais	30
3.4 - Ensino Fundamental - Anos Finais	31
3.5 - Ensino Médio	32
3.6- Educação de Jovens e Adultos.....	33
3.7 - Educação Profissional.....	34
3.8 - Educação Especial	36
3.9 - Educação Quilombola.....	38
3.10 - Educação do Campo	39
3.11 - Localização, gênero, cor/raça	40
3.12 - Matrículas em Tempo Integral	41
3.13 - Tempo médio diário (em horas) de permanência do aluno na escola ou em atividades escolares considerando escolarização, atividades complementares, o AEE e o itinerário formativo	46
4- Juventude - Estudo e trabalho.....	47
4.1 - Situação de estudo e trabalho da juventude - Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Continua)- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).....	47
4.2 - Situação de ocupação e condição de estudo.....	51
4.3 - Emprego formal e escolaridade no RS	52

5. Número de escolas da rede estadual de ensino.....	53
5.1- Educação Básica.....	54
5.2 - Educação Infantil.....	63
6. Aprendizagem Escolar	64
6.1- Aprovação, reprovação e abandono no escolar na rede estadual de ensino do RS	64
6.1.1- Anos Iniciais do Ensino Fundamental	64
6.1.2 - Anos Finais do Ensino Fundamental	64
6.1.3 - Ensino Médio	65
6.2 - Distorção idade-série na Rede Estadual de Ensino do RS.....	66
6.3 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.....	67
6.3.1 - Resultado do IDEB, levando em conta a rede pública e privada do RS	68
6.3.2 - Resultado do IDEB, somente da Rede Estadual de Ensino do RS.....	69
6.3.3 - Resultado do IDEB, somente da Rede Privada de Ensino do RS	70
7. Bibliotecas Escolares	72
7.1- O que diz a Legislação.....	73
Legislação Federal	73
Legislação Estadual	75
7.2 - Monitoramento da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.....	76
7.2.1- Falta de bibliotecárias (os) ou técnicas (os) em biblioteconomia nas escolas	76
7.3 - Escolas com Bibliotecas por Rede de Ensino	77

8. Monitoramento da infraestrutura das escolas estaduais	78
8.1 – Andamento das demandas de obras nas escolas	79
8.2 – Total de demandas nas escolas monitoradas.....	80
8.3 – Monitoramento sobre PPCI nas escolas	81
8.4 – Monitoramento sobre cozinhas e refeitórios nas escolas	82
8.5 – Monitoramento de quadras, ginásios e espaços para a prática esportiva nas escolas	82
8.6 – Situação das demandas dos espaços para prática esportiva nas escolas	83
8.7 – Situação da infraestrutura das escolas estaduais após a catástrofe climática do mês de maio	83
9. UERGS – Universidade Estadual do RS	84
9.1 – Unidades	85
9.2 – Cursos - Campus Central.....	86
9.3 – Novos Cursos de Especialização	86
9.4 – Cursos de Aperfeiçoamento /Ações de Extensão	87
9.5 – Novos Cursos de Graduação.....	88
9.6 – Pós-Graduação Stricto Sensu	89
9.7 – Extensão.....	89
9.8 – Cursos em Desenvolvimento com demais Entidades do Estado.....	89
9.9 – Maiores Cursos de Concluintes	90
9.10 – Maiores Cursos em número de ingressantes	91
10 – Fontes de Pesquisa	92

APRESENTAÇÃO

Apresentamos a quarta edição do Observatório da Educação Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Organizado no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, da Assembleia Legislativa do RS, cumpre seu compromisso com o acompanhamento da área, com a facilitação de acesso dos dados que a constituem para que a sociedade possa fiscalizar, refletir sobre seus limites e atuar para que avance.

Imaginem a infância sem a escola, imaginem nossa juventude sem ela. Como a humanidade seria capaz de constituir-se? Proteger os pequeninhos, desenvolver a palavra, a criação, a ciência e os valores?

A escola tornou-se um direito humano na Constituição de 1988, e é de frequência obrigatória dos 4 aos 17 anos e mudou certamente a vida dos brasileiros e brasileiras, mas é sempre alvo da disputa dos projetos de sociedade, visões de mundo, da economia e dos valores. Essa disputa é legítima numa sociedade democrática, por isso, a Constituição determinou os princípios da democracia, da liberdade de ensinar e aprender, da pluralidade e inclusão como norteadores da educação brasileira. Também determinou recursos mínimos por ente federado a serem aplicados, a valorização de seus profissionais e o planejamento para além dos governos, em planos decenais. O Plano Nacional da Educação 2014- 2024 traçou um caminho de ampliação e qualificação que este Observatório vai nos ajudar a avaliar e qualificar o debate, elaboração e votação do novo Plano Decenal do Rio Grande do Sul e do Brasil que ocorre em 2025.

A publicação reúne diversos dados comparativos do setor, desde número de matrículas na rede pública, disponibilidade de professores e funcionários, número de escolas nas cidades e no meio rural, além do desempenho do RS no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), entre outros. É uma radiografia da educação pública gaúcha olhando ao longo do tempo para os indicadores e cruzando os dados de maneira a compreender esse fenômeno social, construtor do ser humano, produtor de valores e signos, receptor das nuances da sociedade e promotor do seu desenvolvimento econômico, social, político e cultural.

Foi elaborado com dados de diferentes fontes oficiais: Secretaria da Fazenda do Estado, a Secretaria da Educação, Secretaria de Planejamento e Gestão, MEC, INEP, IBGE, entre outras instituições.

Infelizmente vamos ver que a maioria dos jovens não está na escola, que nem metade dos municípios cumpre as vagas da Educação Infantil e que os investimentos são menores que os necessários.

Este Observatório além de trazer a realidade, nos possibilita refletir e pensar nas possibilidades dos avanços necessários.

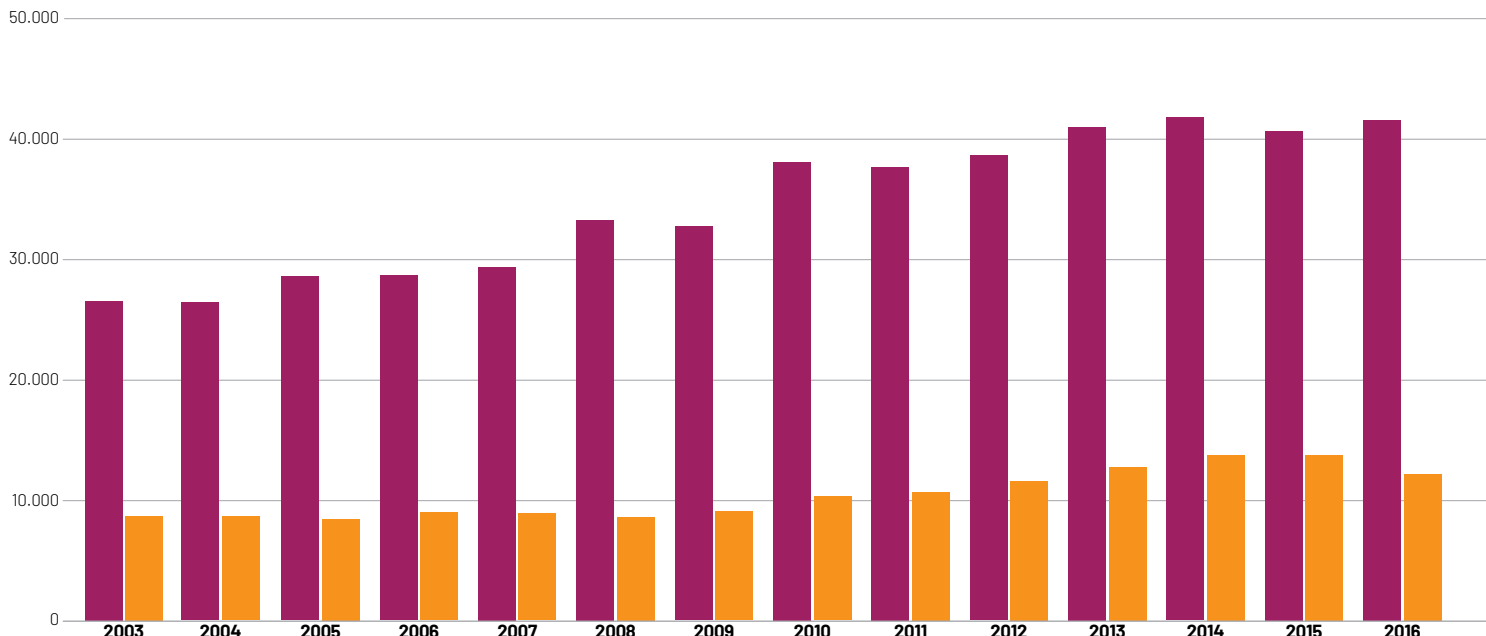
Boa leitura, excelente jornada pela Educação!



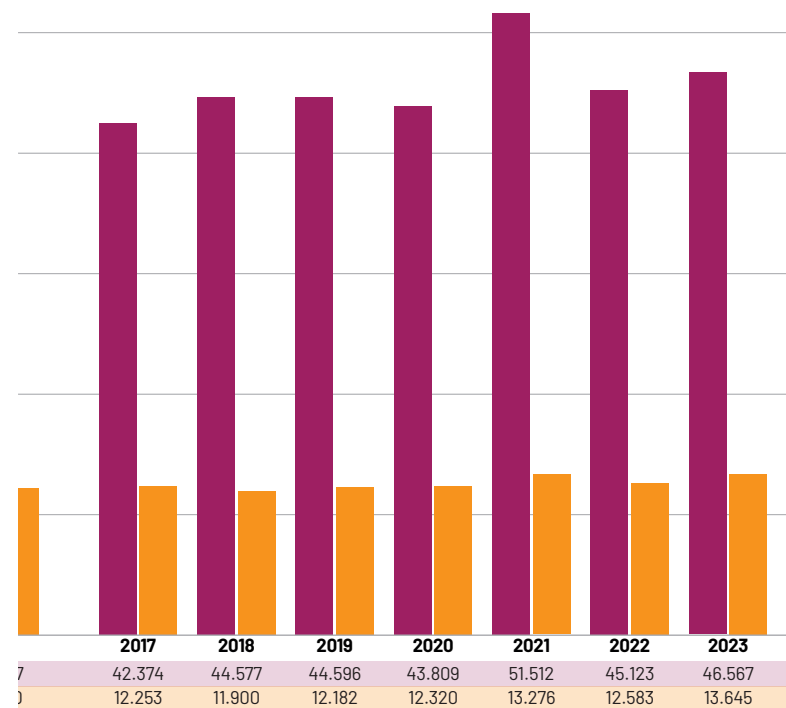
Sofia Cavedon
Deputada Estadual
Presidenta da CECDCT

1. EDUCAÇÃO E ORÇAMENTO

1.1 – RLIT - Receita Líquida de Impostos e Transferências e MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Valores em R\$ milhões atualizados pelo IPCA
a valores médios de 2023

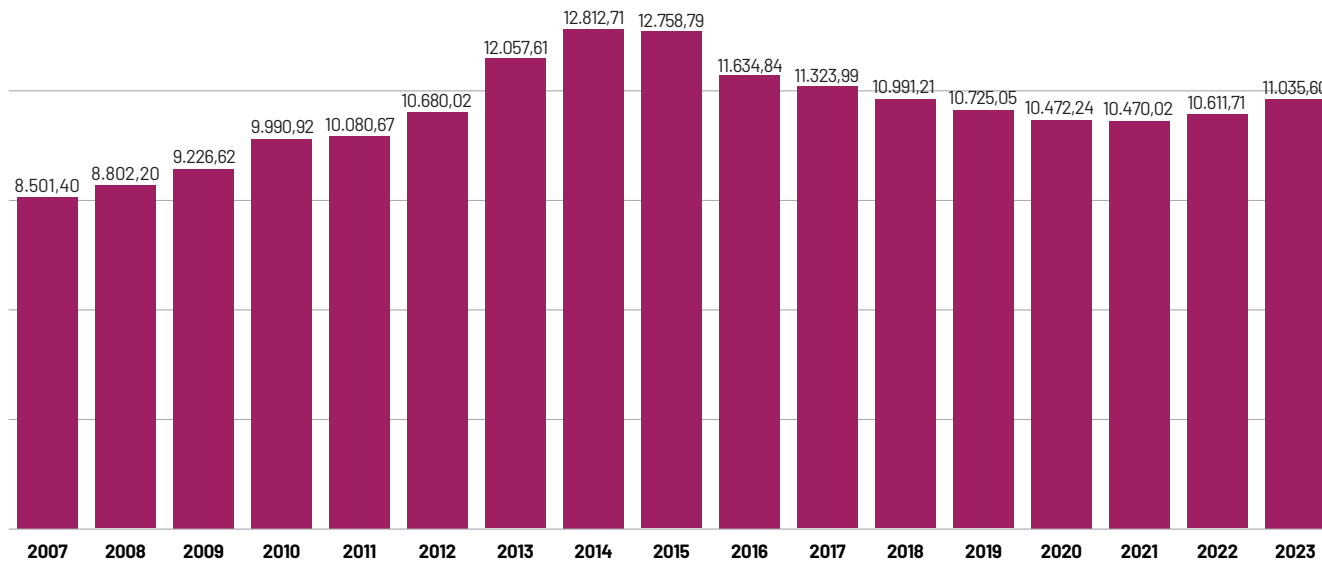


Fonte: Sefaz/RS

- O gráfico se refere aos montantes dos recursos relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, conforme publicados, bem como a evolução da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT, ao longo do tempo. Em 2023, a RLTI apresenta relativa recuperação, depois de em 2022 ter uma queda em razão da não renovação do aumento do ICMS dos combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, assim como da alíquota básica, vigentes de 2016 a 2021 e da limitação das alíquotas e alteração da base de cálculo de energia, combustíveis, transporte coletivo e telecomunicações a partir da vigência das Leis Complementares 192 e 194/2022, no segundo semestre de 2022. Alterações posteriores no ICMS de energia e combustíveis recuperaram parte da base de tributação em 2023. Em 2023 tem-se o retorno do patamar dos valores aplicados em MDE (passando de R\$ 12,6 bilhões em 2022 para R\$ 13,3 bilhões em 2023), alcançando valores semelhantes à aplicação de 2021 (R\$ 13,3 bilhões).

1.2 – Execução – Secretaria Estadual de Educação

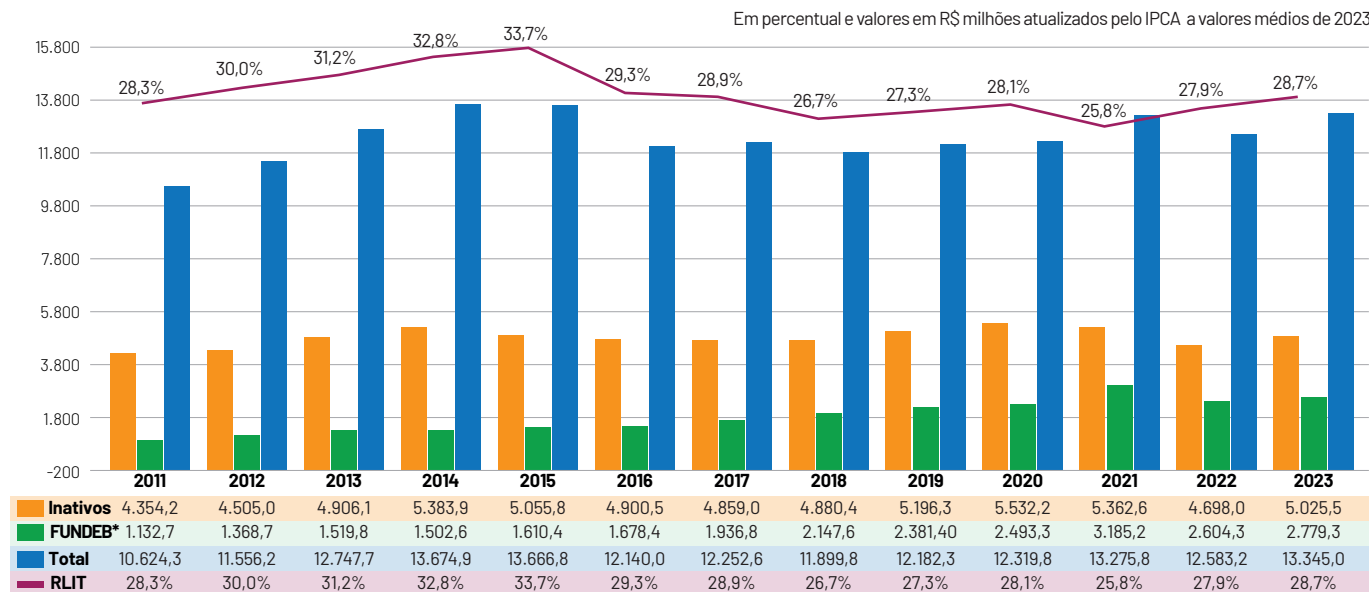
Valores em R\$ milhões atualizados pelo IPCA a valores médios de 2023



Fonte: Sefaz/RS

- O gráfico reflete os montantes totais de recursos aplicados através da Secretaria da Educação ao longo do tempo, considerando os recursos vinculados pela Constituição, a receita do Fundeb, bem como demais recursos (como convênios e recursos livres do estado) executados por esta Secretaria.

1.3 - Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



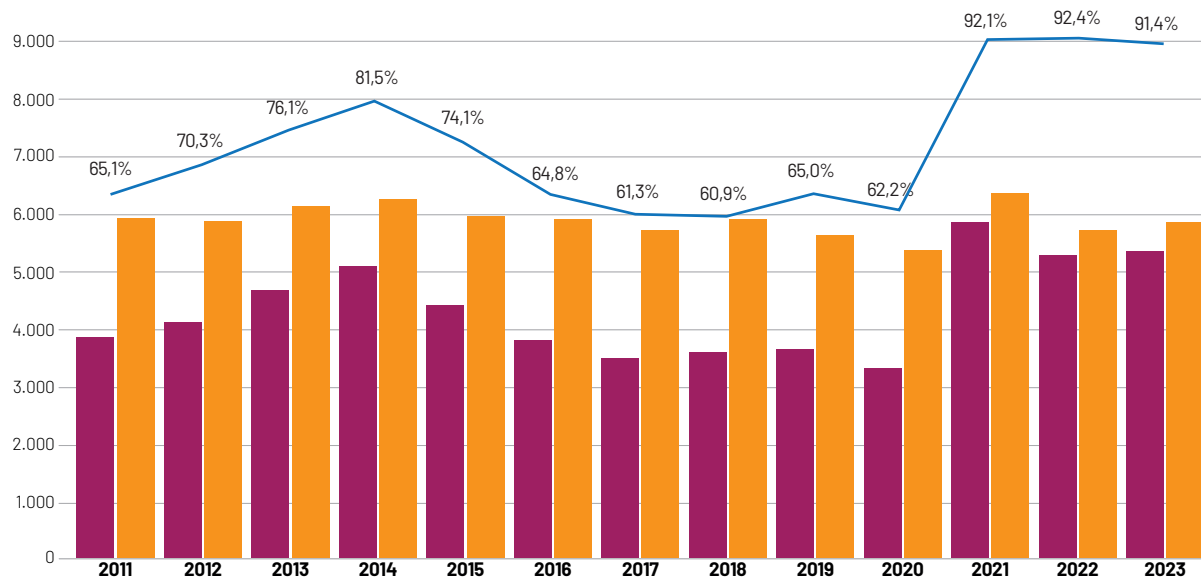
*Transferência FUNDEB aos Municípios

Fonte: Sefaz/RS

- O Gráfico demonstra a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme publicada pelo Executivo Estadual, com destaque para a Transferência da contribuição da receita do estado ao Fundeb, que é repassada aos municípios e dos recursos do MDE aplicados no pagamento de inativos (este em não atendimento a Emenda Constitucional 108/2020). Se retirássemos os valores referentes aos inativos, a aplicação do Estado em 2023 seria de 17,9% da Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT.

1.4 – FUNDEB: Receita e aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica

Em percentual e valores em R\$ milhões atualizados pelo IPCA a valores médios de 2023

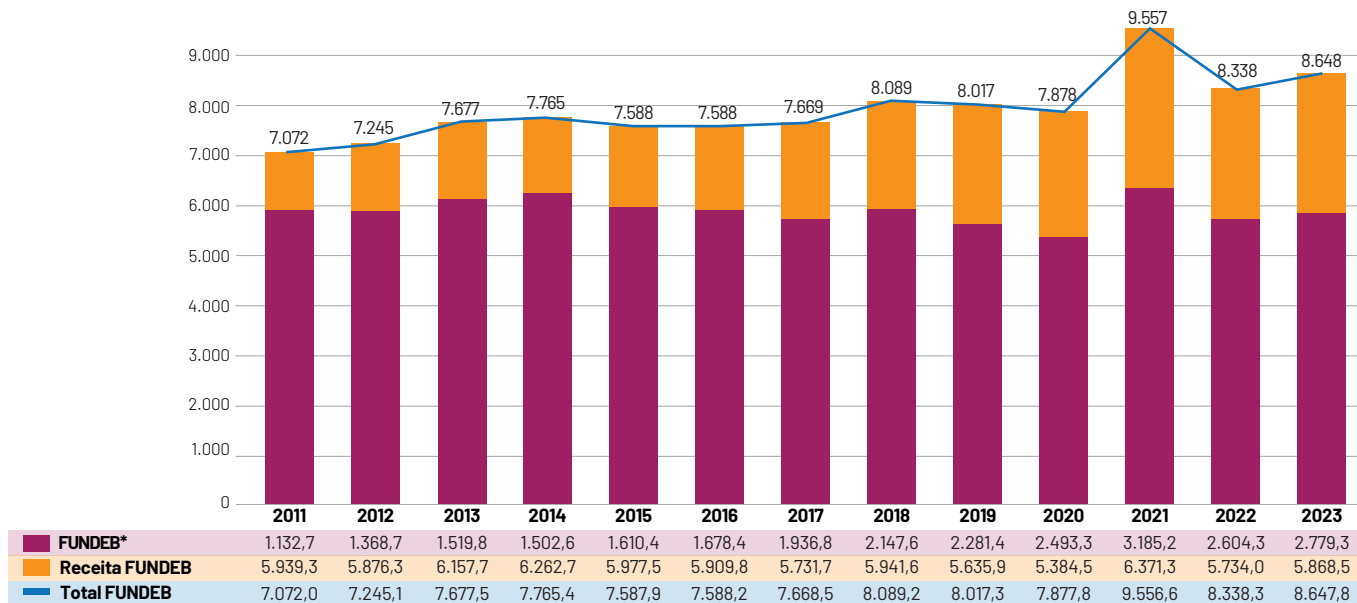


	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração IPCA	3.865,3	4.128,1	4.686,1	5.102,1	4.430,9	3.831,4	3.511,8	3.618,3	3.664,0	3.347,1	5.869,8	5.300,6	5.362,3
Receita Fundeb IPCA	5.939,3	5.876,3	6.157,7	6.262,7	5.977,5	5.909,8	5.731,7	5.941,6	5.635,9	5.384,5	6.371,3	5.734,0	5.868,5
% Fundeb	65,1%	70,3%	76,1%	81,5%	74,1%	64,8%	61,3%	60,9%	65,0%	62,2%	92,1%	92,4%	91,4%

Fonte: Sefaz/RS

1.5 – FUNDEB: Receita, Transferência aos Municípios e Total

Em percentual e valores em R\$ milhões atualizados pelo IPCA a valores médios de 2023



* Transferência FUNDEB aos Municípios

Fonte: Sefaz/RS

- Considerando os recursos que o Estado deixa no FUNDEB para os municípios e os recursos destinados aos aposentados, foi investido apenas 11,90% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Estadual.

2. TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO

2.1 - Piso do Magistério

- Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei Federal nº 11.738, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional.
- O Piso Salarial é o valor abaixo do qual nenhum professor(a) com formação em nível médio (curso normal), pode ser remunerado(a) na forma de vencimento para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, obedecendo-se a proporcionalidade em casos de jornada diferenciada.
- A Lei nº 11.738/2008 define o Piso Salarial como vencimento básico e a composição da jornada de trabalho com no máximo 2/3 em sala de aula, e o mínimo de 1/3 em atividades de planejamento, coordenação

e avaliação do trabalho didático, que passou a ter validade a partir de 27 de abril de 2011, quando o STF a declarou constitucional.

- Respalhada pela LDB (art. 67, § 2º), a Lei do Piso define profissionais do magistério público da educação básica como “aqueles que desempenham as atividades de docência ou de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades” e ainda com a “formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional” (§ 2º do art. 2º da Lei do Piso).
- Os(as) profissionais contratados(as) em caráter provisorio terão direito ao Piso e à composição da jornada de trabalho. As disposições relativas ao piso salarial de que trata a Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos(as) profissionais do magistério público da educação básica.

2.2 – Subsídio do Magistério Gaúcho

- A Lei nº 15.451/2020 alterou o Plano de Carreira do Magistério Estadual do RS, criando o subsídio, dentre outras alterações na carreira.
- Em 2024, o reajuste do subsídio do magistério foi de 3,62%, a contar de 1º de janeiro. Com isso, o subsídio para o Nível I, Classe A, 40 horas semanais, passou de 4.420,57 para R\$ 4.580,59. Tal encaminhamento decorreu do reajuste do Piso Nacional do Magistério para 2024. O reajuste do Piso, no entanto, segue sendo pago, em parte, para educadores e educadoras com seus ganhos da carreira anterior, pois foram colocados na parcela de irredutibilidade.
- O reajuste de 3,62% incidiu para 70,8% dos inativos (66.350), mas 24.186 professores (as) inativos (as) não tiveram qualquer reajuste (o que corresponde a 25,8%) e 3,4% tiveram reajuste menor que 3,62% (3.229).
- A Parcela de Irredutibilidade, formada pelas vantagens temporais (triênios), novamente foi absorvida pelo reajuste. Ou seja, como ocorre desde a mudança no Plano de Carreira (2020), muitos(as) professores(as), especialmente inativos(as), não tiveram nada de reajuste no próprio subsídio ou tiveram menos de 3,62%.
- Há um achatamento na carreira (a diferença do nível I para o nível VI, que era de 100%, caiu para 30%. A diferença entre as classes, que era de 10%, caiu para em torno de 1%). As gratificações foram transformadas em parcelas fixas, que permanecem congeladas (Local de Exercício – Difícil Acesso; Docência Exclusiva; Atendimento a Pessoas com Deficiência).

2.2.1 - Tabela de Subsídios do magistério válida a partir de 1º de janeiro de 2024 (20h) - em R\$

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F
I (Formação de nível médio)	2.290,30	2.313,13	2.336,27	2.359,63	2.383,22	2.407,06
II (Licenciatura curta)	2.336,04	2.359,40	2.382,99	2.406,82	2.430,89	2.540,28
III (Licenciatura plena)	2.404,75	2.524,98	2.651,23	2.783,79	2.950,82	3.157,38
IV (Pós-graduação lato sensu)	2.519,26	2.645,22	2.777,49	2.971,90	3.179,94	3.402,54
V (Mestrado)	2.748,29	2.913,18	3.087,97	3.273,24	3.469,65	3.677,82
VI (Doutorado)	2.977,31	3.155,94	3.345,30	3.546,02	3.758,78	4.006,86

Fonte: Dieese

2.2.2 - Tabela de Subsídios do magistério válida a partir de 1º de Janeiro de 2024 (40h) - em R\$

Nível/Classe	A	B	C	D	E	F
I (Formação de nível médio)	4.580,59	4.626,26	4.672,53	4.719,26	4.766,44	4.814,12
II (Licenciatura curta)	4.672,08	4.718,80	4.765,98	4.813,64	4.861,78	5.080,56
III (Licenciatura plena)	4.809,49	5.049,96	5.302,46	5.567,58	5.901,63	6.314,75
IV (Pós-graduação lato sensu)	5.038,51	5.290,44	5.554,97	5.943,80	6.359,87	6.805,07
V (Mestrado)	5.496,57	5.826,35	6.175,93	6.546,48	6.939,29	7.355,64
VI (Doutorado)	5.954,61	6.311,87	6.690,60	7.092,04	7.517,55	8.013,71

Fonte: Dieese

- Tabela atualizada conforme aprovado no PL 23/2024 em 12/03/2024
- Nota: O reajuste de 3,62% aplicado sobre a Tabela salarial não garantiu tal reajuste a todos, em função da previsão da absorção da parcela de irredutibilidade.

2.3 - Promoções

2.3.1 - O que diz o atual Plano de Carreira do Magistério (Lei 15.451/2020)

- As promoções ocorrerão em momento definido mediante juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, vedada a sua vinculação à data-base ou periodicidade fixa, observados os limites estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal.
- O merecimento será apurado anualmente, inclusive para os que estejam em estágio probatório, nos termos do regulamento, mediante critérios objetivos, assegurando-se ao profissional do Magistério Público Estadual o acesso ao seu resultado e possibilitada, em caso de inconformidade, a interposição de recurso administrativo.
- A alternância dos critérios de promoção será nas vagas, sendo a primeira preenchida pelo critério da antiguidade, a segunda pelo critério do merecimento e, assim, sucessivamente.

2.3.2 - Depois de 10 anos, a retomada das promoções

- Em outubro, deste ano, o Governo do Estado informou que serão retomadas as promoções do magistério estadual, indicando que a medida deverá ser adotada no primeiro semestre de 2025.
- As promoções estão paralisadas há uma década. As últimas promoções foram realizadas em 2014.

2.4 - Professores aposentados

2.4.1 - Perda salarial

- A nova matriz salarial do magistério, alterada a partir da mudança no Plano de Carreira, estabeleceu valores e não fixou os percentuais incidentes em cada Nível e Classe, o que permite reajustes diferenciados.
- Aposentados(as) atualmente pagam o seu próprio reajuste através da absorção da parcela de irreduzibilidade.

2.4.2 - Prejuízos na saúde

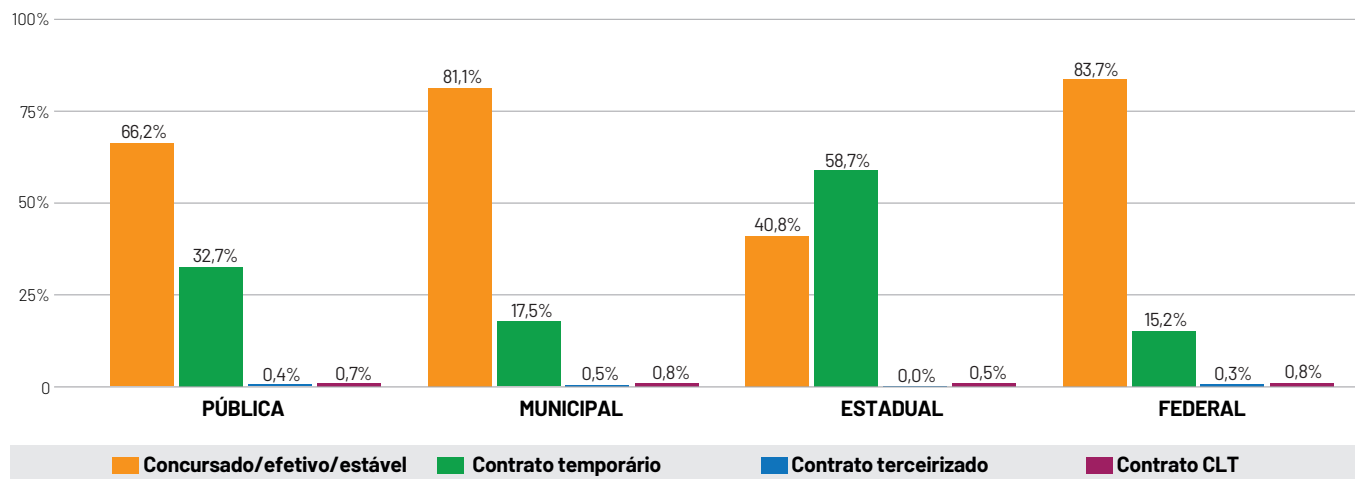
- O Governo do Estado criou redutores por faixa etária que beneficiam os(as) mais jovens sob a ótica de que, em geral, eles(as) adoecem menos e fazem menor carga sobre o sistema. Essa regra estabeleceu um limite de pagamento de mensalidade que leva os(as) jovens de altos salários a terem diminuídas suas contribuições ao IPE Saúde. Essa ação acabou com o “caráter solidário”.

2.4.3 - Prejuízos na previdência

- Nos primeiros quatro anos da atual gestão no Governo do Estado, foi aprovada a Reforma da Previdência, estabelecendo a cobrança de contribuição previdenciária de inativos(as) que recebem a partir de um salário mínimo. Na época, eram cerca de 140 mil que ganhavam entre um salário mínimo e o teto do INSS, que antes não pagavam contribuição previdenciária e passaram a pagar.

2.5 - Contratos e concurso

Percentual de docentes por forma de contratação segundo a rede pública de ensino
- Educação Básica - Rio Grande do Sul - 2023



Fonte- Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

2.5.1 - MAGISTÉRIO E SERVIDORES DE ESCOLA ATIVOS

EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE MATRÍCULAS

TIPO VÍNCULO / PERÍODO	jan/07	dez/10	dez/14	dez/18	dez/22	dez/23
MAGISTÉRIO	89.184	77.699	78.334	61.870	56.946	55.886
EFETIVOS	74.000	59.475	57.702	42.692	31.309	29.604
CONTRATADOS	15.184	18.224	20.632	19.178	25.637	26.282
PERCENTUAL DE CONTRATADOS	17,0%	23,5%	26,3%	31,0%	45,0%	47,0%
SERVIDORES DE ESCOLA	16.873	18.620	20.041	17.253	15.996	15.707
EFETIVOS	16.872	15.346	12.615	9.881	7.147	6.504
CONTRATADOS	1	3.274	7.426	7.372	8.849	9.203
PERCENTUAL DE CONTRATADOS	0,0%	17,6%	37,1%	42,7%	55,3%	58,6%
TOTAL	106.057	96.319	98.375	79.123	72.942	71.593

Fonte: SPGG - Painel Estatístico de Pessoal

- A Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) realizou em 2023 Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas no quadro de professores(as). A seleção foi destinada para as áreas da Educação Básica, Educação Profissional e Educação Indígena, com 1.500 vagas, que foram distribuídas entre as 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).
- O Concurso, além das poucas vagas, não contemplou setores pedagógicos, nem bibliotecas escolares. Outra situação apresentada no concurso foi a não disponibilização de vagas para disciplinas como, por exemplo: história, educação física, espanhol, filosofia e sociologia. Além disso, cerca de 900 professores(as) aprovados(as) no concurso, que passaram em todas as provas não foram listados(as) na última publicação do certame. Os(as) concursados(as) que rem a publicação do cadastro reserva e nomeação.
- Antes de 2023, o último concurso para professores(as) foi realizado em 2013. Na ocasião foram nomeados(as) 7.300 professores(as).
- Para servidores(as) de escola o último concurso foi em 2014: Agente Educacional I - técnico(a) em nutrição; agente educacional II - assistente financeiro(as), técnico (a) em informática, administração escolar, interação com o educando(a) e tradutor(a) e intérprete de língua de sinais/libras. Foram nomeados(as) 23.088 funcionários(as) de escolas, com criação de novos cargos e funções.
- Tomada inicialmente como política para suprir necessidades temporárias, os contratos emergenciais de professores (as) vêm se tornando uma das principais formas de ingresso na rede estadual do RS.
- Os(as) professores(as) contratados(as) não possuem estabilidade e conseqüentemente podem ser dispensados(as) a qualquer momento e principalmente são privados(as) de um dos principais direitos previstos pela CLT, o FGTS.

2.6- Servidores de Escola

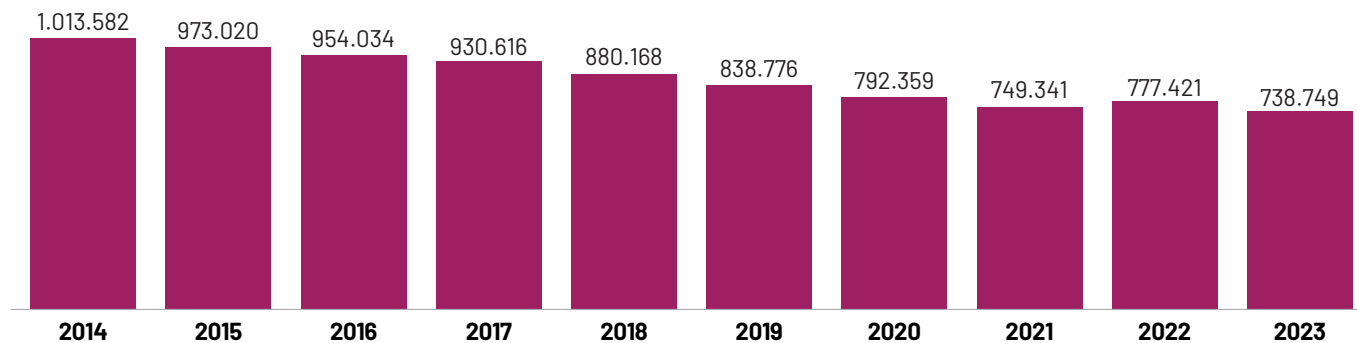
- Com a implantação do subsídio para servidores(as) de escola, a mesma lógica da carreira dos(as) professores(as) se estabeleceu. Introduziu-se a Parcela Autônoma (que incorpora gratificações) e Parcela de Irredutibilidade (que incorpora triênios e adicionais), o que penaliza os(as) servidores(as) com mais tempo de carreira e os(as) inativos(as). Com isso, muitos servidores (as), poderão passar muitos anos sem reposição, como ocorreu com o Magistério, com Parcela Autônoma congelada e a Parcela de Irredutibilidade sendo absorvida pelos eventuais reajustes.
- Desde 2014, os servidores de escola tiveram apenas 6% de recomposição em 2022 (revisão geral), frente a uma inflação de 71,4% (INPC 01/2015 a 06/2024).

3. ALUNOS - MATRÍCULAS ESCOLARES

3.1 - Educação Básica

- Comparando com o ano de 2022, a Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul registrou uma redução de 5% (38.672) alunos(as) matriculados na Educação Básica em 2023.
- Em todos os níveis e modalidades de ensino houve redução de alunos (as), com destaque para o Ensino Médio que reduziu em 6% (17.995 matrículas), na comparação com 2022, e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) que perdeu 17,94% (7.175 alunos) em comparação com o ano anterior.

Evolução da matrícula por rede de ensino - educação básica - rede estadual - Rio Grande do Sul - 2014 - 2023



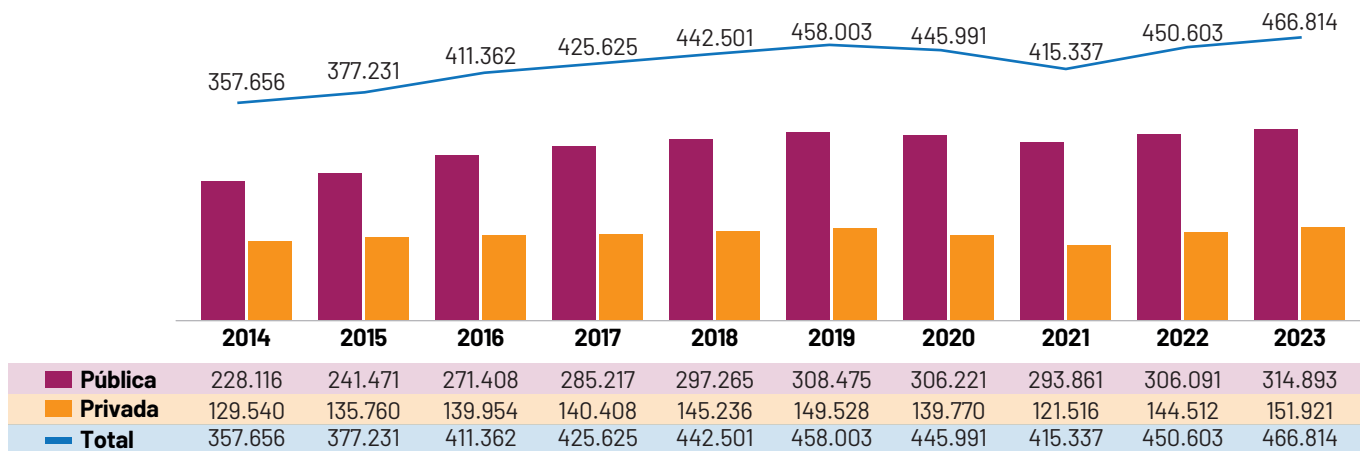
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.2 - Educação Infantil

247 municípios gaúchos cumpriram a meta do Plano Nacional e Estadual de Educação de atendimento, no mínimo, de 50% de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em instituições que atendem educação infantil. Isso significa 49,7% dos municípios. 250 municípios não atendem a meta. Isso significa 50,3% dos municípios.

No que se refere ao atendimento em pré-escola (4 a 5 anos), que já deveria estar universalizado desde 2016, a meta não está atendida integralmente, pois 188 municípios não atingiram 100% de matrículas nesta faixa etária, representando 37,8%. 309 municípios cumpriram a meta (62,2%).

3.2.1 - Evolução da matrícula por Rede de Ensino - Educação Infantil - RS (2014 a 2023)



Fonte- Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

Em 2023:

- A rede privada respondeu por 32,5% do atendimento na educação infantil (151.921 alunos);
- A rede pública municipal respondeu por 67,2% do atendimento na educação infantil (313.637 alunos);
- A rede pública estadual respondeu por 0,3% do atendimento na educação infantil (1.170 alunos);
- Na zona urbana do RS temos 442.579 alunos matriculados e na zona rural 24.235.

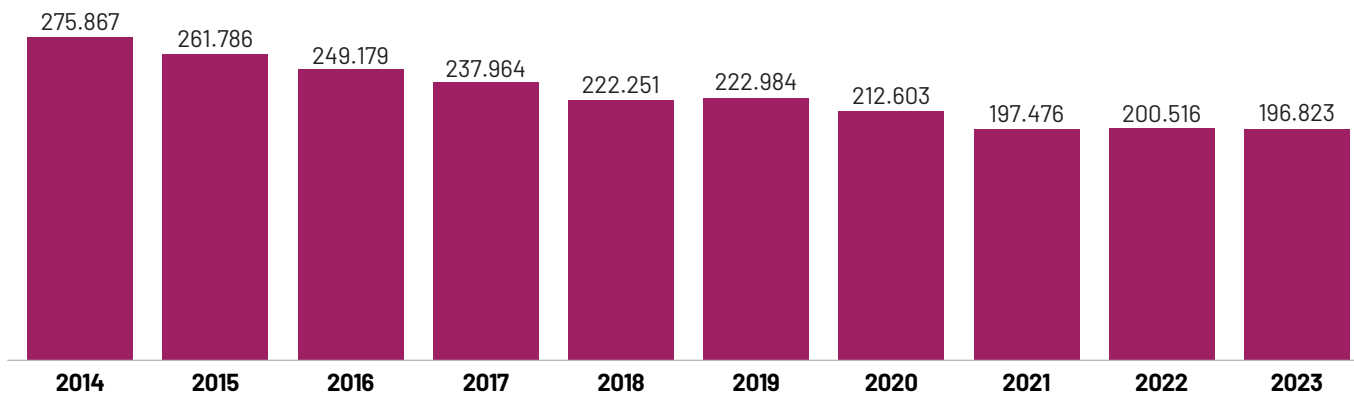
3.2.2 - Atendimento da educação infantil nas 5 maiores cidades do RS

Municípios	População Município (Censo IBGE 2022) 0 a 3 anos	População Município (Censo IBGE 2022) 4 a 5 anos	Matrículas (Censo Escolar INEP/MEC 2023) Creche 0 a 3 anos	Matrículas (Censo Escolar INEP/MEC 2023) Pré-escola 4 a 5 anos	Taxa de Matrícula Creche	Taxa de Matrícula Pré-escola
Porto Alegre	49.879	29.045	19.638	24.668	39%	85%
Caxias do Sul	19.883	10.798	8.365	10.268	42%	95%
Canoas	15.282	8.397	4.499	6.853	29%	82%
Pelotas	13.656	7.580	4.375	7.423	32%	98%
Santa Maria	11.479	6.270	3.987	6.145	35%	98%
Gravataí	11781	6773	2.746	5.911	23%	87%

Fonte- Censo Escolar (INEP/MEC) - 2023 e Censo IBGE 2022

3.3 - Ensino Fundamental - Anos Iniciais

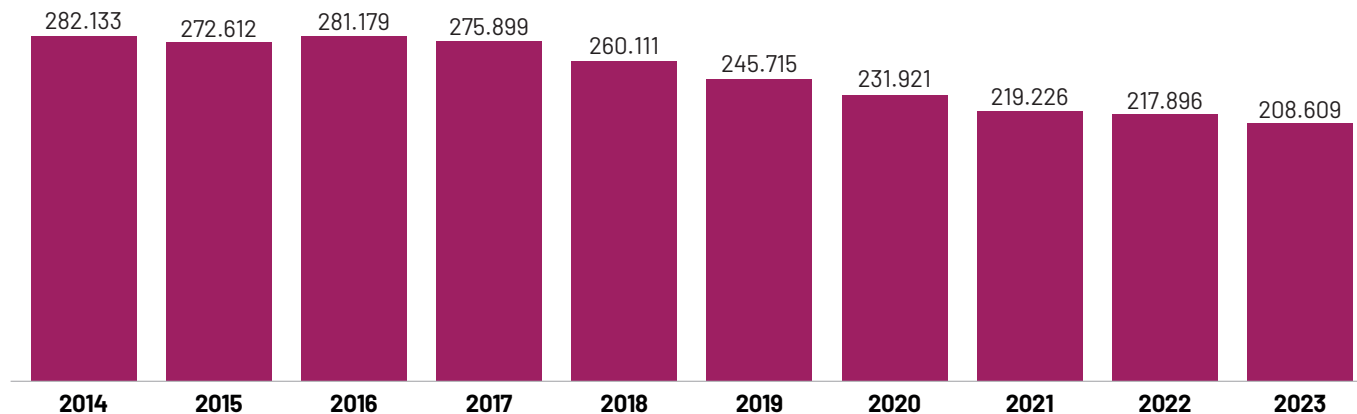
Evolução da matrícula por rede de ensino - ensino fundamental - anos iniciais
- rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.4 - Ensino Fundamental – Anos Finais

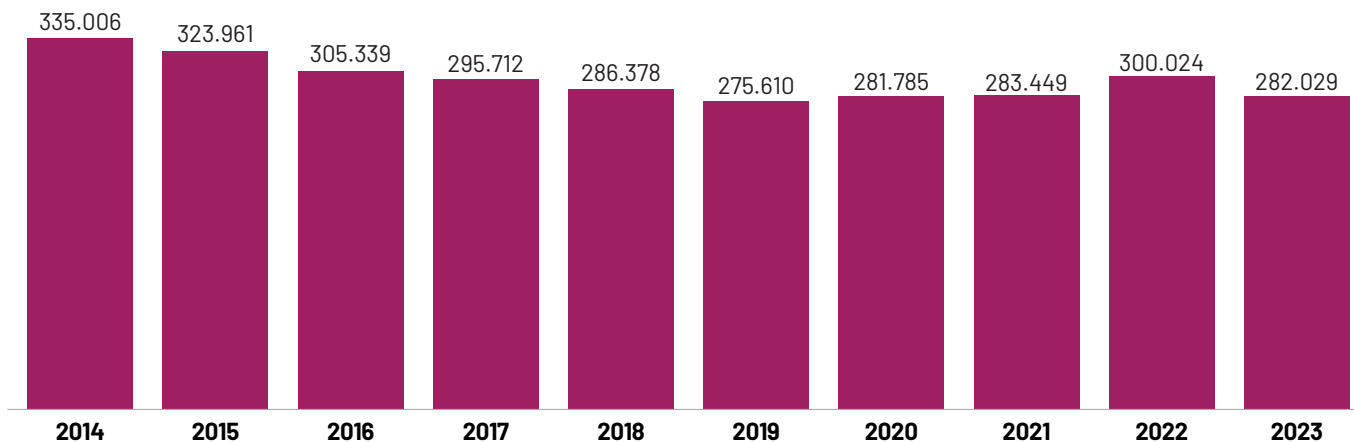
Evolução da matrícula por rede de ensino – ensino fundamental – anos finais
- rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.5 - Ensino Médio

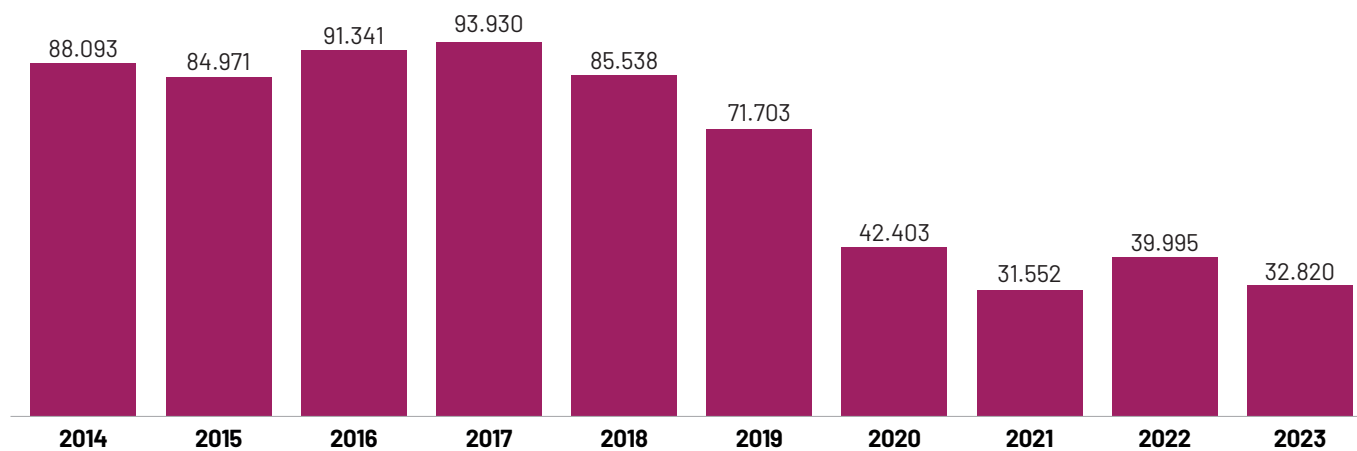
Evolução da matrícula por rede de ensino - ensino médio
- rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.6 - Educação de Jovens e Adultos

Evolução da matrícula por rede de ensino - educação de jovens e adultos
- rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023

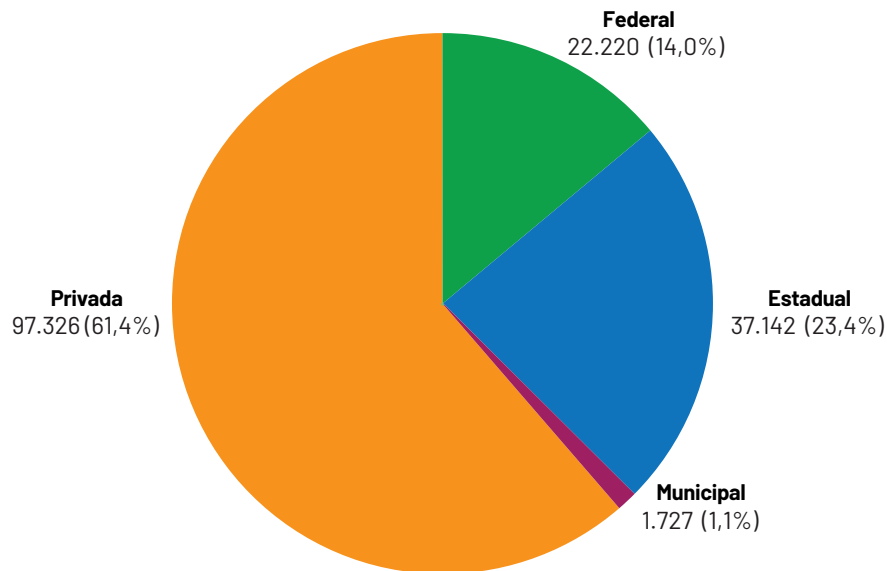


Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.7 - Educação Profissional

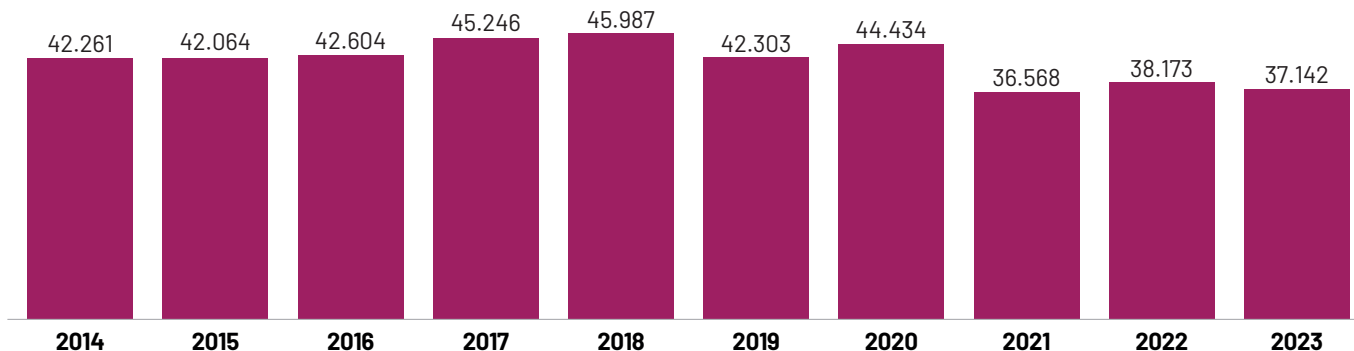
Na educação profissional estadual a redução de matrículas foi de 2,7% (menos 1.031 matrículas), movimento contrário ao observado nas demais redes estaduais brasileiras, que conjuntamente registraram crescimento de 7,9%, ou seja, mais 67.347 matrículas.

Número de matrículas por rede de ensino - educação profissional - Rio Grande do Sul - 2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

Evolução da matrícula por rede pública de ensino - educação profissional
- rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023

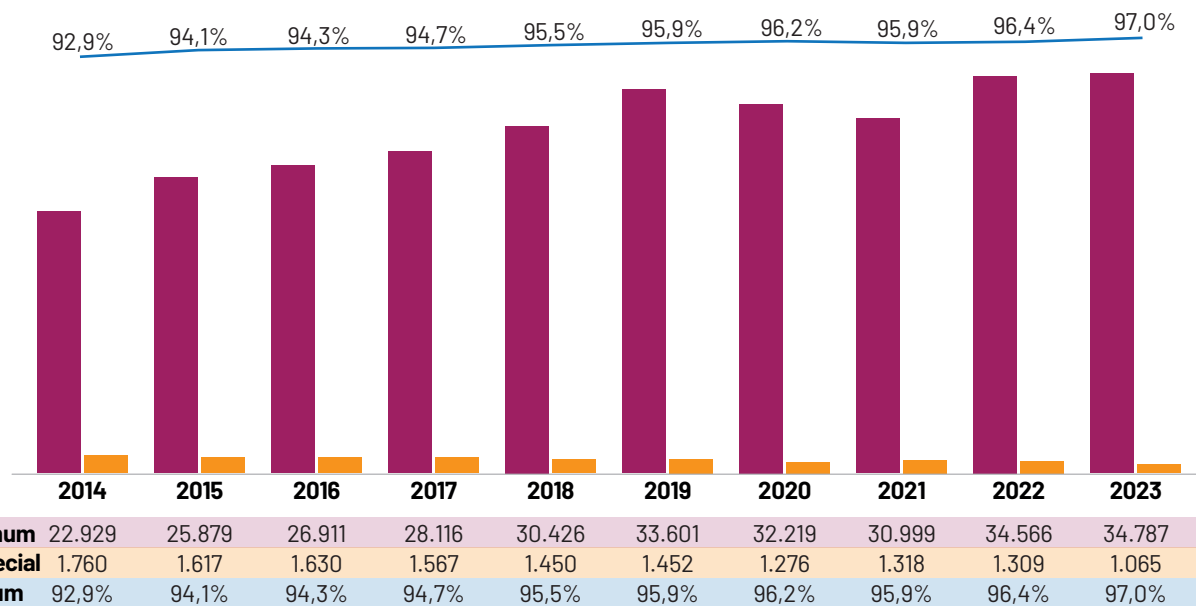


Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

- Importante destacar que no Curso Normal/Magistério as matrículas na rede estadual de ensino (1º ano) evoluíram entre 2021 e 2023. Passaram de 2.645 matrículas (2021) para 3.551 (2023).

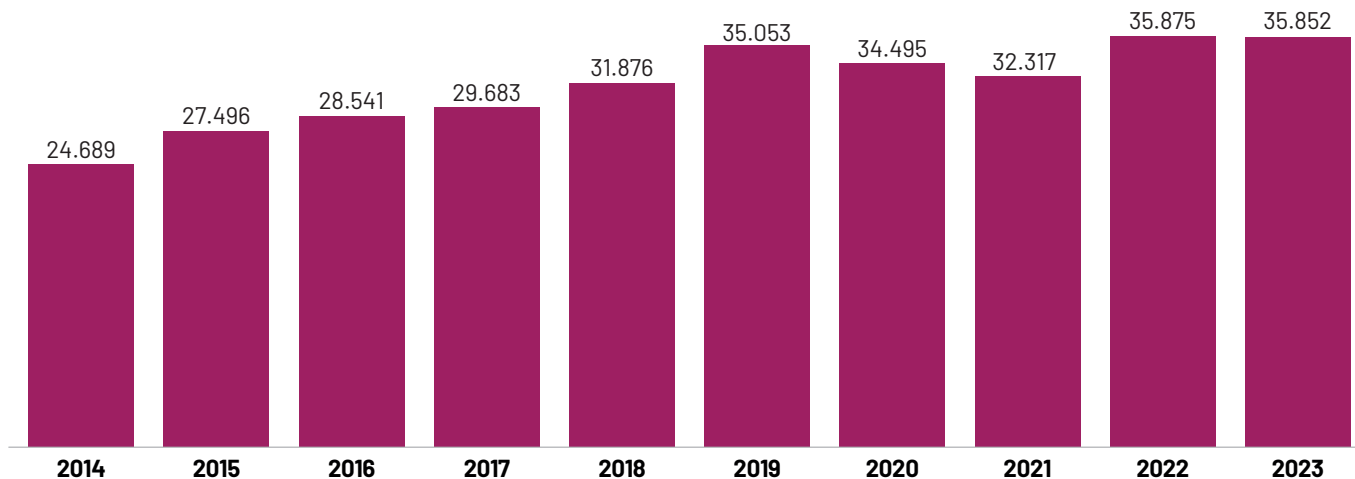
3.8 - Educação Especial

Evolução das matrículas por tipo de classe - educação básica
- rede estadual - Rio Grande do Sul - 2014 - 2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

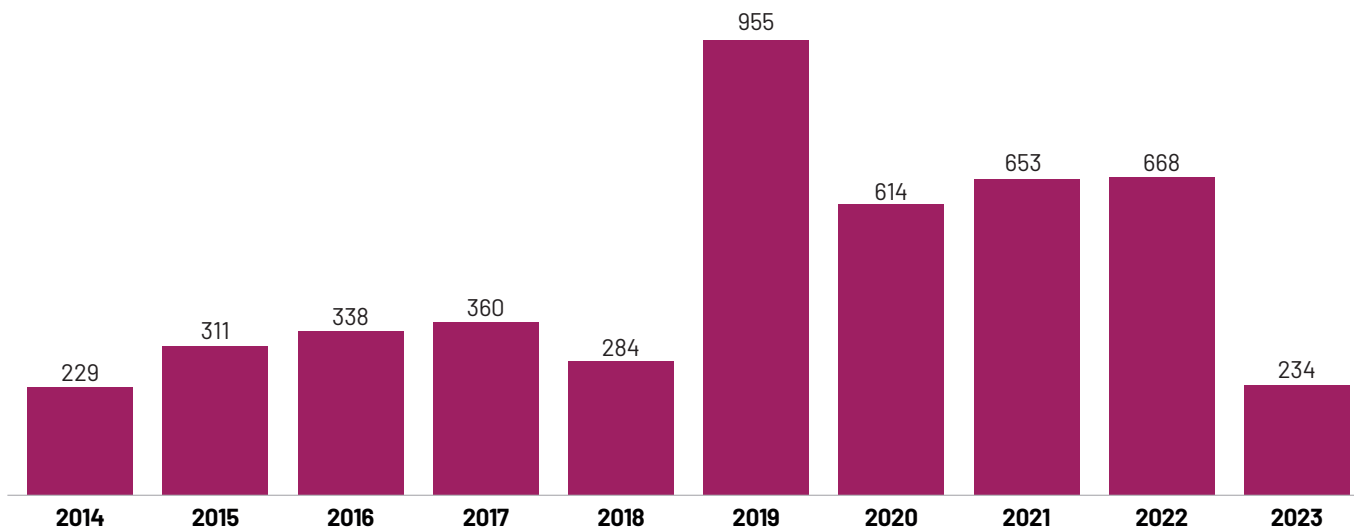
Evolução da matrícula por rede de ensino - educação especial - educação básica
- rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.9 - Educação Quilombola

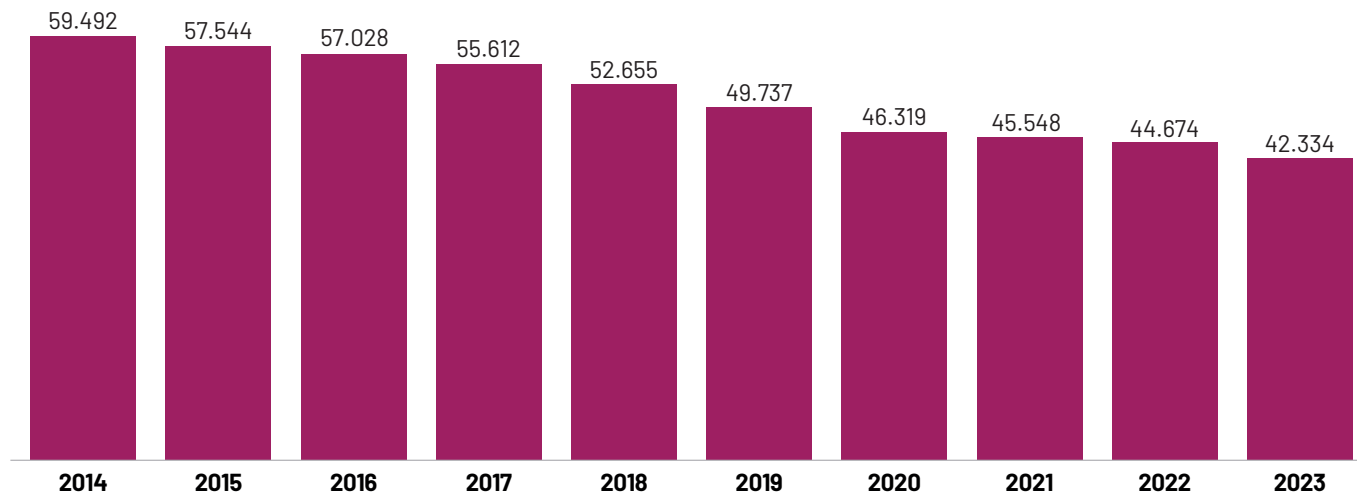
Evolução da matrícula por rede de ensino - quilombola - educação básica
- rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.10 - Educação do Campo

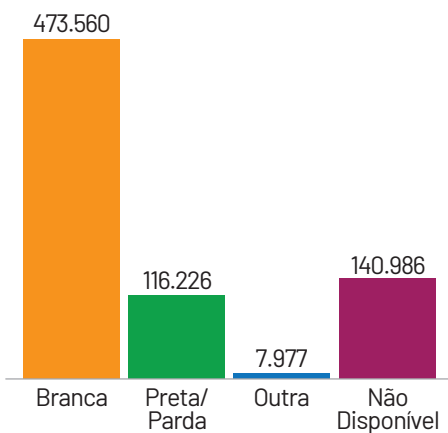
Evolução da matrícula por rede de ensino - rural - educação básica
- rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.11 - Localização, gênero, cor/raça

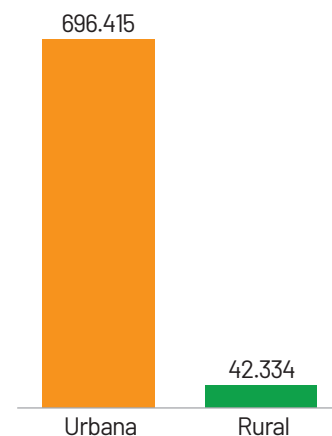
Número de matrículas por cor/raça
- educação básica -
rede estadual - RS - 2023



Número de matrículas por sexo
- educação básica -
rede estadual - RS - 2023



Número de matrículas por localização
- educação básica -
rede estadual - RS - 2023

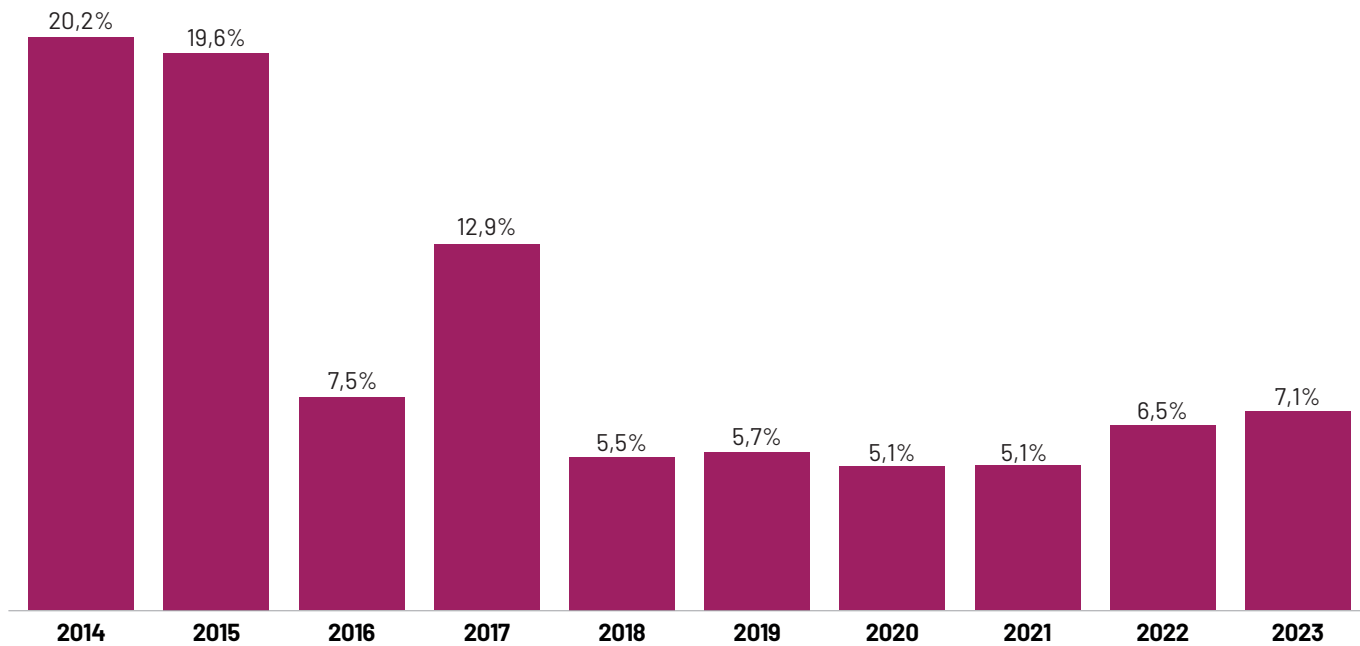


Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.12 – Matrículas em Tempo Integral

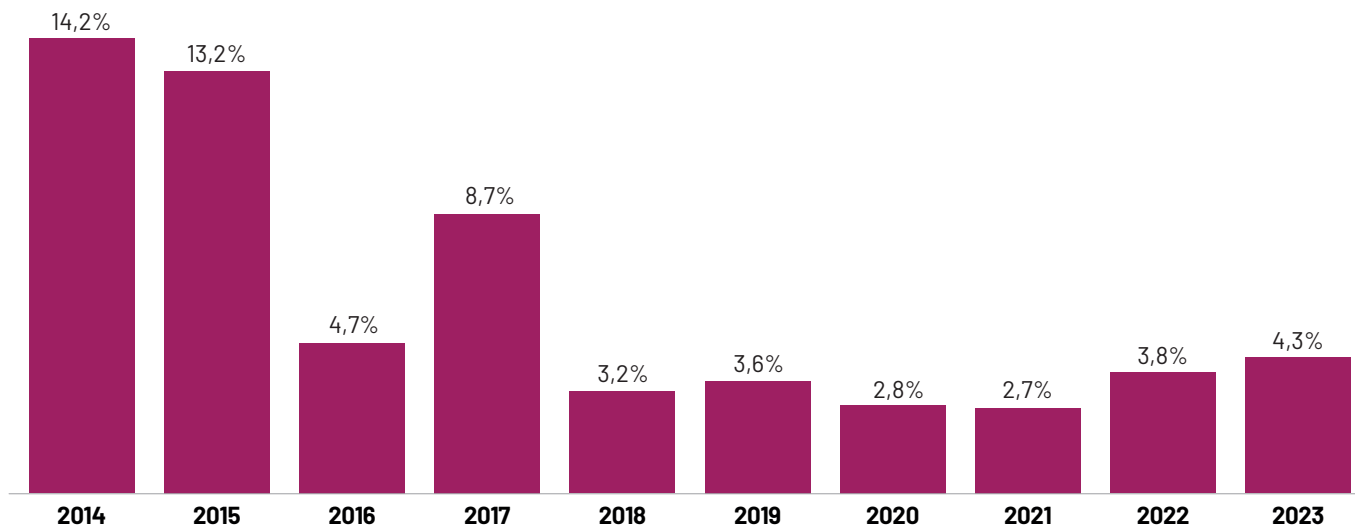
- Consideram-se, em tempo integral, os alunos que estão em turmas presenciais com 7 ou mais horas de duração e os que estão em turmas presenciais com carga horária menor, mas que somada com o tempo de Atividade Complementar atinja as 7 horas ou mais.
- A meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o objetivo de ofertar a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de modo que atenda a, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.
- O Rio Grande do Sul aparece na 12ª posição em relação ao total de alunos matriculados em escolas públicas de tempo integral, segundo dados do Censo Escolar 2023. O Estado está entre as unidades da federação (UFs) com menor percentual de estudantes em tempo integral nos ensinos fundamental e médio.
- No Ensino Fundamental, o RS está em 22º no ranking das UFs. Apenas 7,69% dos estudantes matriculados neste nível estudam em tempo integral nas escolas públicas gaúchas. A média nacional é 14,9%, quase o dobro do índice gaúcho.
- Na comparação com as demais UFs, a situação piora quando o foco é o Ensino Médio na rede pública. O RS traz um dos piores resultados do Brasil na última etapa da Educação Básica, ocupando a segunda pior posição. No território gaúcho, apenas 6,54% dos matriculados passam dois turnos dentro das escolas da rede pública. A média nacional é 20,4%.
- Em 2023, na rede estadual de ensino, apenas 4,3% das matrículas no Ensino Médio são em tempo integral. Se contabilizarmos as demais redes públicas, o percentual chega a 6,54%.

Percentual de matrículas em tempo integral - ensino fundamental - anos iniciais
(classe comum/exclusiva) - rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



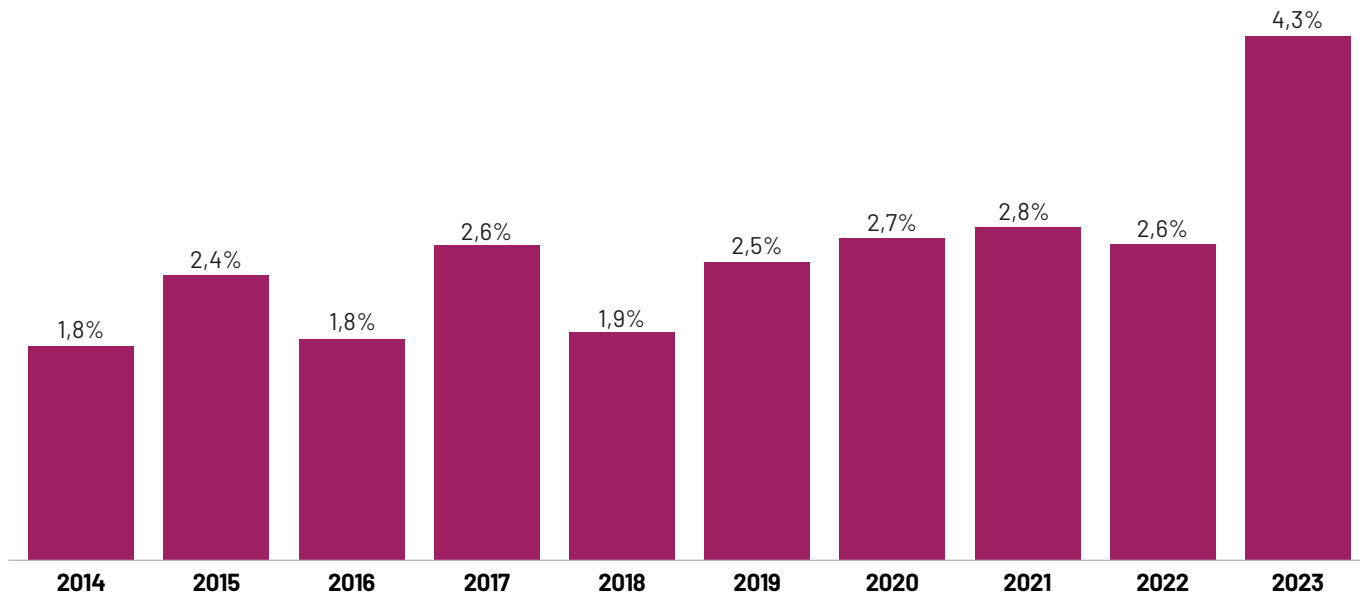
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

Percentual de matrículas em tempo integral - ensino fundamental - anos finais
(classe comum/exclusiva) - rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



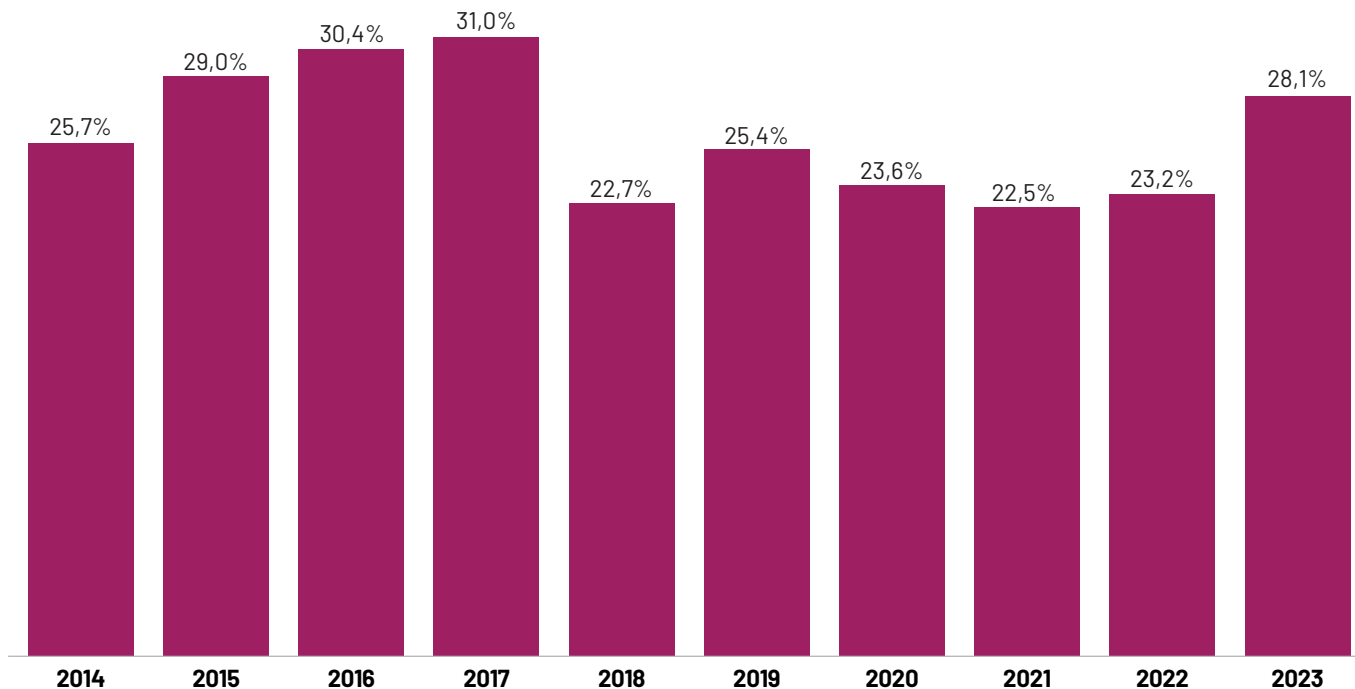
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

Percentual de matrículas em tempo integral - ensino fundamental - ensino médio
(classe comum/exclusiva) - rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

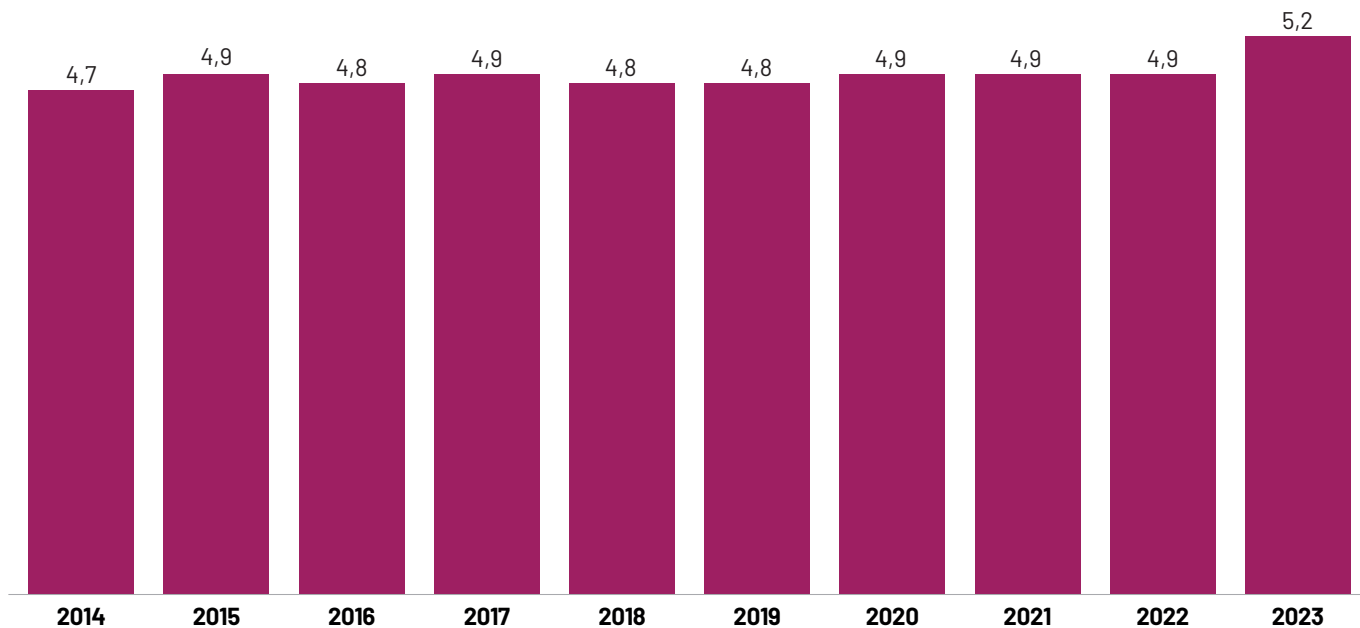
Percentual de matrículas em tempo integral - curso técnico integrado - ensino médio
(classe comum/exclusiva) - rede estadual do Rio Grande do Sul 2014-2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

3.13 - Tempo médio diário (em horas) de permanência do aluno na escola ou em atividades escolares considerando escolarização, atividades complementares, o AEE e o itinerário formativo

Média de horas-aula diária - ensino médio (classe comum/exclusiva)
- rede estadual - Rio Grande do Sul - 2014 - 2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

4. JUVENTUDE – ESTUDO E TRABALHO

4.1 - Situação de estudo e trabalho da juventude

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- Em 2023, 49 mil jovens gaúchos (as), entre 14 e 18 anos, estavam fora da escola e não haviam concluído o Ensino Médio. Estes dados representavam 7,2% dos (as) estudantes nessa faixa etária. Além disso, 38% ou 263 mil jovens, nessa mesma média de idade, ainda estavam frequentando o Ensino Fundamental.
- No Rio Grande do Sul, 44% dos(as) jovens entre 15 e 29 anos trabalham e não estudam.
- O RS é o segundo Estado com o menor percentual de jovens de 15 a 29 anos que não estudam nem trabalham. Conforme os dados de 2023, 12,6% da população gaúcha nesta faixa etária, se enquadram nesse perfil.
- Considerando o cenário nacional, a proporção é de 19,8%. Veja, os dados por Estado de pessoas de 15 a 29 anos que não trabalham e não estudam (considerando escola, cursos pré-vestibular, técnico de nível médio, curso normal ou qualificação profissional);

SC: 11,3%	RS: 12,6%	DF: 13,8%	PR: 14,7	SP: 15,1%
------------------	------------------	------------------	-----------------	------------------

População de 14 a 18 anos, por etapa de ensino
Brasil e Rio Grande do Sul - 4º trimestre de 2023

Etapas de ensino	Brasil		Rio Grande do Sul	
	Em 1.000 pessoas	Proporção (%)	Em 1.000 pessoas	Proporção (%)
No Ensino Fundamental	5.245	34,9%	263	38%
No Ensino Médio	7.422	49,3%	332	48,1%
Concluiu o Ensino Médio e continua estudando	336	2,2%	9	1,4%
Concluiu o Ensino Médio e não está estudando	1.063	7,1%	37	5,3%
Fora da Escola sem concluir o Ensino Médio	977	6,5%	49	7,2%
Total	15.043	100%	691	100%

Fonte: IBGE. PNAD Contínua - Elaboração Dieese

- Considerando a distribuição étnico-racial no Estado, 11,4% da população branca do RS de 15 a 29 anos nem estudava e nem trabalhava em 2023. Quanto às pessoas negras, 15,7% se enquadram neste perfil. Já entre as mulheres gaúchas, elas representam praticamente o dobro de pessoas que não têm ocupação e não estudam, em relação aos homens.
- Enquanto a população masculina do RS representa 9,1% das pessoas neste perfil, as mulheres equivalem a 16,4%. Apesar do número alto, quando comparado ao percentual de homens, a proporção de mulheres no perfil “nem-nem” no RS é menor que a brasileira, de 25,6%.
- No Rio Grande do Sul, no que se refere a estudo e trabalho, 21,8% da população de 15 a 29 anos concilia os estudos com o trabalho, sendo que essa é a maior proporção entre os Estados.
- Em nível nacional, 15,3% da população brasileira dessa faixa etária estuda e trabalha. No extremo oposto da lista está o Acre, onde apenas 7,3% da população desse grupo etário se ocupa com trabalho e estudos ao mesmo tempo. Maranhão, Pernambuco e Amapá também têm proporção abaixo de 10%.

RS: 21,8%	SC: 21,4%	DF: 20,7%	MT: 19,5%	PR: 18,8%
------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

- Entre os gaúchos as pessoas negras equivalem a 18,5% dos que estudam e trabalham ao mesmo tempo. No Brasil, a porcentagem de pretos e pardos nesta condição é de 13,2%. Quanto à população branca do Estado, cerca de 22,9% estudam e trabalham. Em âmbito nacional, a porcentagem é de 18,4%.
- Em relação à questão de gênero, o RS é o estado com maior proporção de mulheres que conciliam trabalhos com estudos. São 23,1% delas, enquanto no Brasil a porcentagem é de 16%. A população gaúcha masculina não fica muito atrás. Conforme os dados, o RS tem a segunda maior porcentagem de homens que estudam e trabalham, com 20,5%, ficando atrás apenas de Santa Catarina, com 20,8%. No país, são 14,6%.
- Pela primeira vez desde 2012, o Rio Grande do Sul registrou menos de 400 mil jovens que não estudam nem trabalham, conforme a Síntese de Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os resultados mostram que 369 mil, ou 15,7% dos gaúchos com idade entre 15 e 29 anos, se enquadram na condição.

4.2 - Situação de ocupação e condição de estudo

Distribuição percentual de pessoas de 15 a 29 anos por gênero e cor/raça no RS

GÊNERO



COR/RAÇA



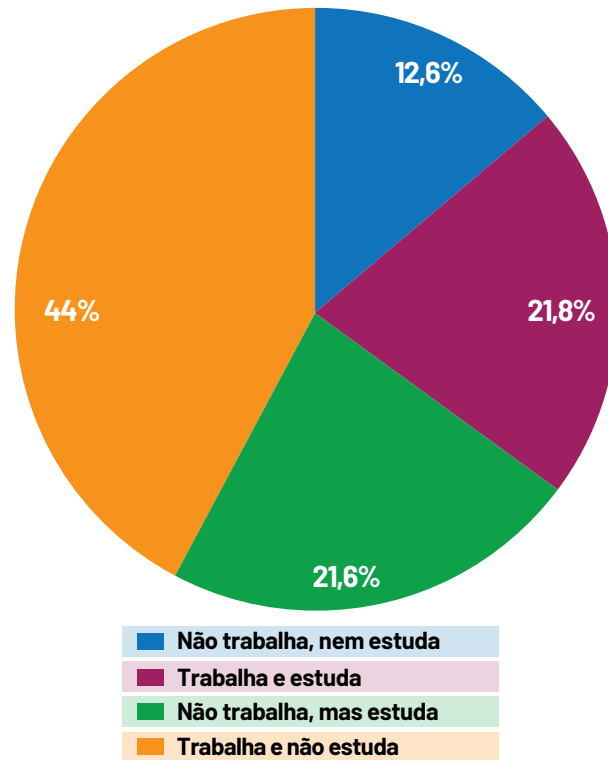
Ocupadas e frequentando escola, cursos pré-vestibular, técnico de nível médio, normal (magistério) ou qualificação profissional
 Ocupadas e não estudando
 Não ocupadas e estudando
 Não ocupadas e não estudando

Fonte: IBGE

4.3 - Emprego formal e escolaridade no RS

- De acordo com o Ministério do Trabalho, o Rio Grande do Sul contabilizou 2.816.291 trabalhadores empregados em março de 2024, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). É a maior quantidade de vínculos formais ativos da série histórica iniciada em janeiro de 2020.
- No que se refere ao Perfil dos trabalhadores em relação a escolaridade, os dados mostram que 0,6% eram analfabetos; 23,2% tinham Ensino Fundamental incompleto; 10,6%, Ensino Fundamental completo; 17,2%, Ensino Médio incompleto; 40%, Ensino Médio completo; 2,9%, Superior incompleto e 5,1%, Superior completo.

Trabalho e Estudo entre pessoas de 15 a 29 anos no Rio Grande do Sul

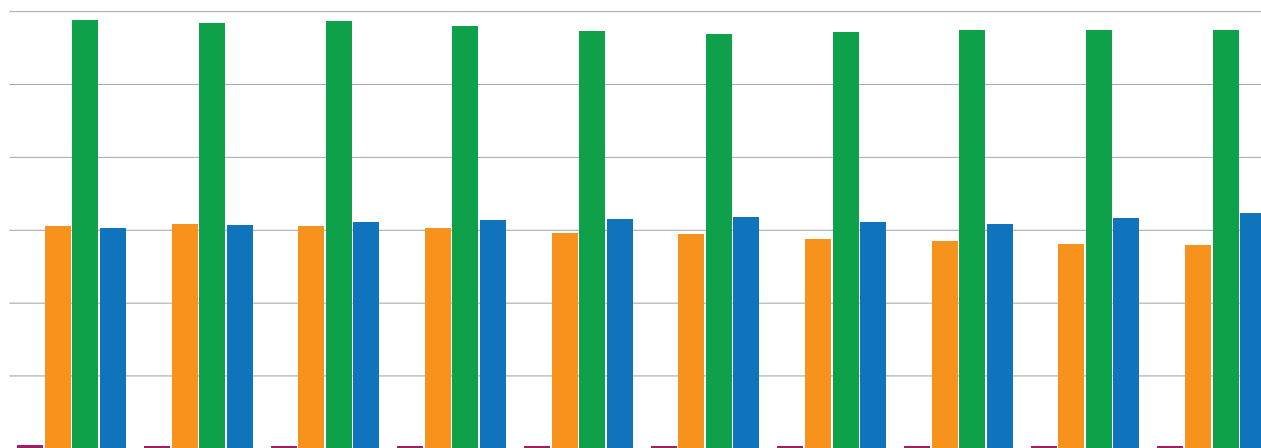


5. NÚMERO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- Os dados do Censo Escolar de 2023 mostram que o número de escolas da Rede Estadual do RS tem caído sistematicamente. Em 2023, foram registradas 2.345 escolas estaduais. Em 2018 eram 2.497, ou seja, uma redução de 152 escolas.
- Nesta redução de escolas, 84 estão localizadas no campo. Nos últimos 10 anos a redução foi de 226 escolas.
- No que se refere ao número de turmas, em 2022 existiam 36.597 turmas, enquanto em 2023 houve redução para 36.259, queda de 0,9% ou 338 turmas extintas.

5.1 - Educação Básica

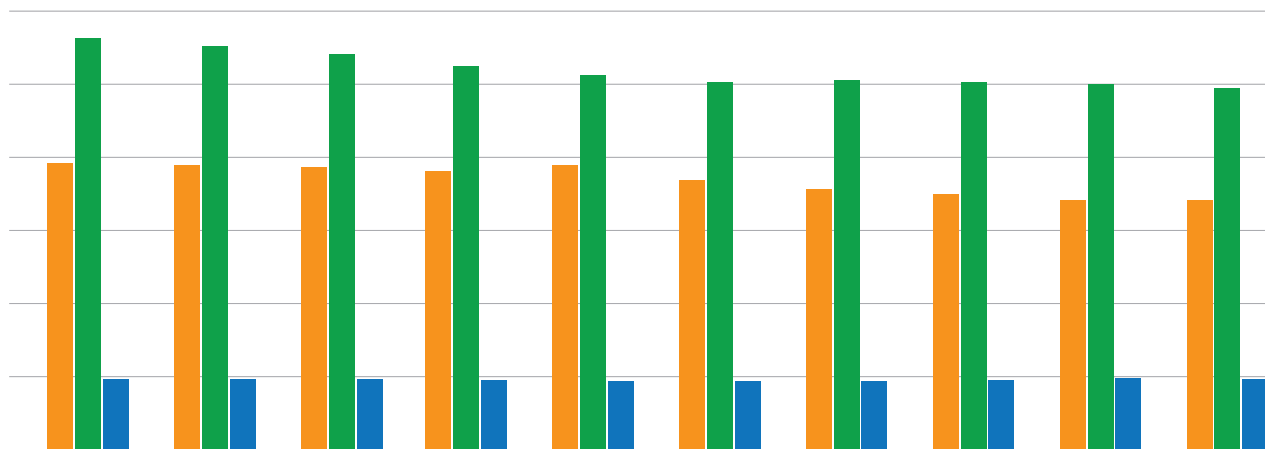
Evolução do número de escolas por rede ensino
- educação básica - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Federal	41	49	51	51	50	50	51	50	49	49
Estadual	2.568	2.571	2.557	2.534	2.497	2.471	2.410	2.386	2.347	2.345
Municipal	4.901	4.883	4.904	4.835	4.780	4.753	4.788	4.796	4.799	4.793
Privada	2.536	2.566	2.606	2.636	2.654	2.672	2.616	2.592	2.657	2.709

Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

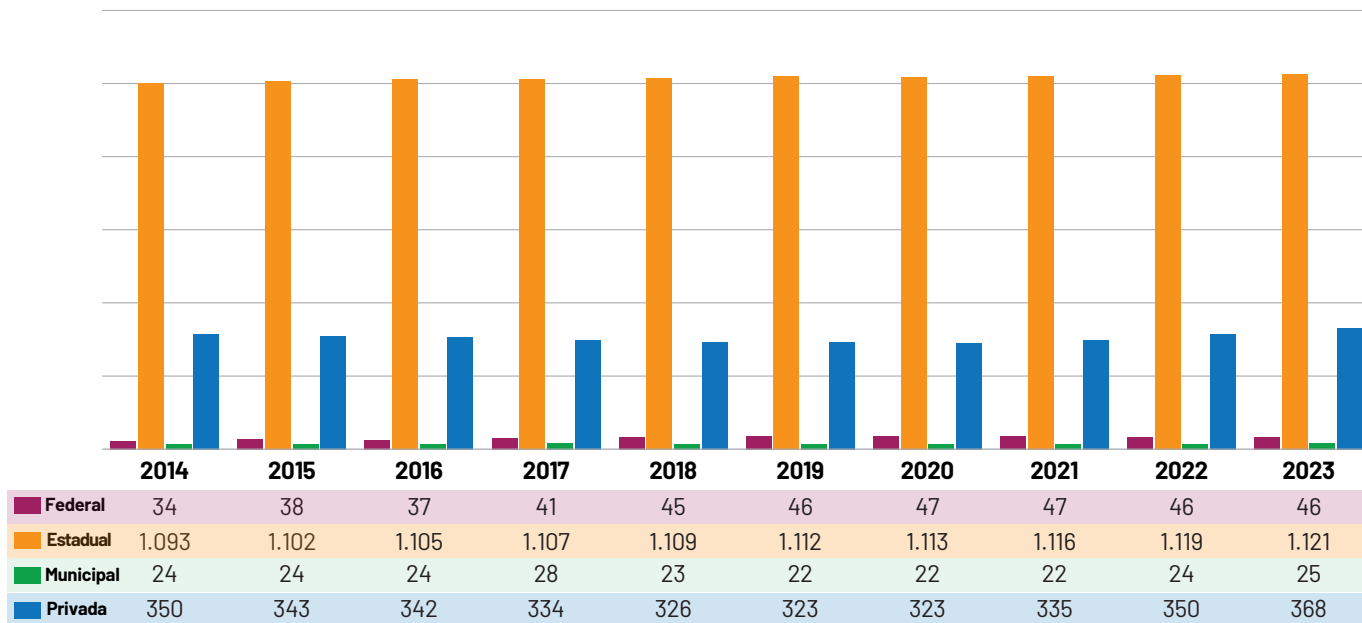
Evolução do número de escolas por rede ensino
- ensino fundamental - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	2.359	2.345	2.328	2.299	2.250	2.219	2.156	2.118	2.068	2.061
Municipal	3.384	3.313	3.257	3.157	3.078	3.029	3.041	3.029	3.011	2.971
Privada	604	601	593	593	595	594	591	596	605	608

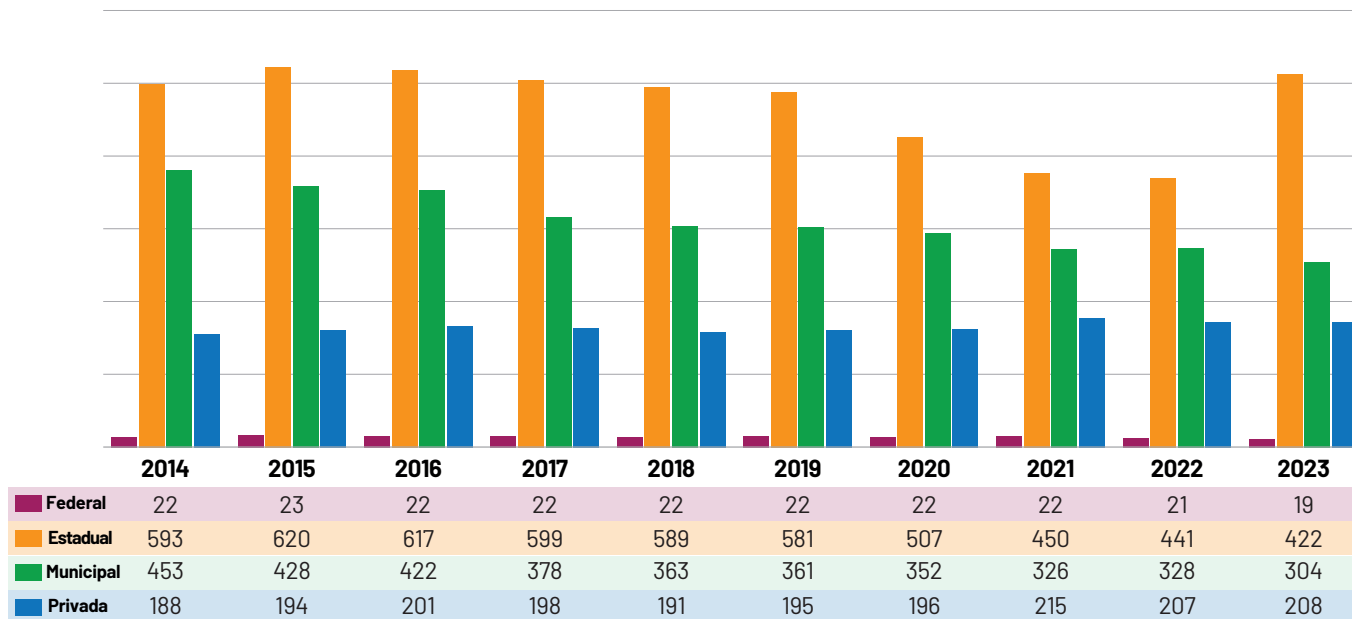
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

Evolução do número de escolas por rede ensino
- ensino médio - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



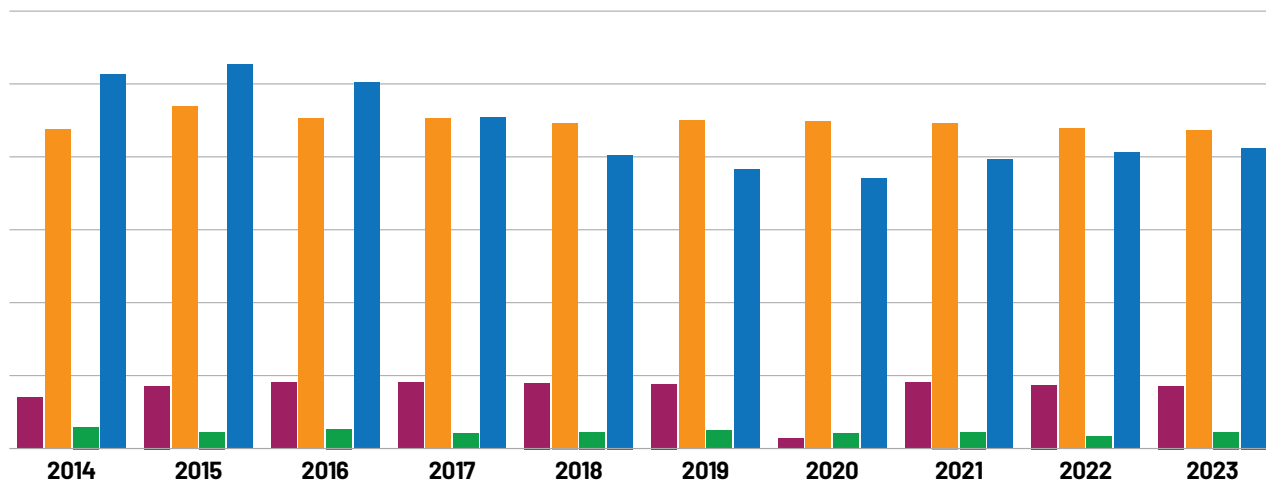
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC)2023

Evolução do número de escolas por rede ensino
- educação de jovens e adultos - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC)2023

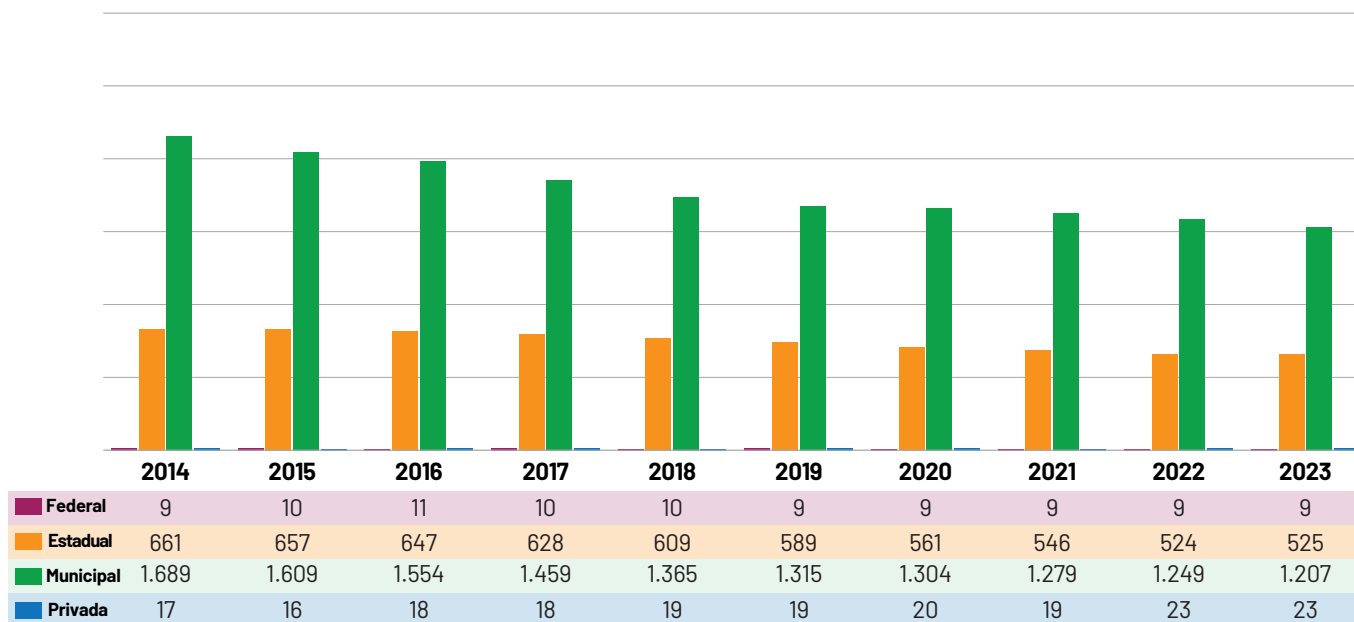
Evolução do número de escolas por rede ensino
- educação profissional - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Federal	36	44	46	46	46	45	46	46	44	44
Estadual	218	234	226	226	223	225	224	223	219	218
Municipal	16	12	15	11	12	13	11	12	9	12
Privada	256	263	250	227	201	191	185	198	203	206

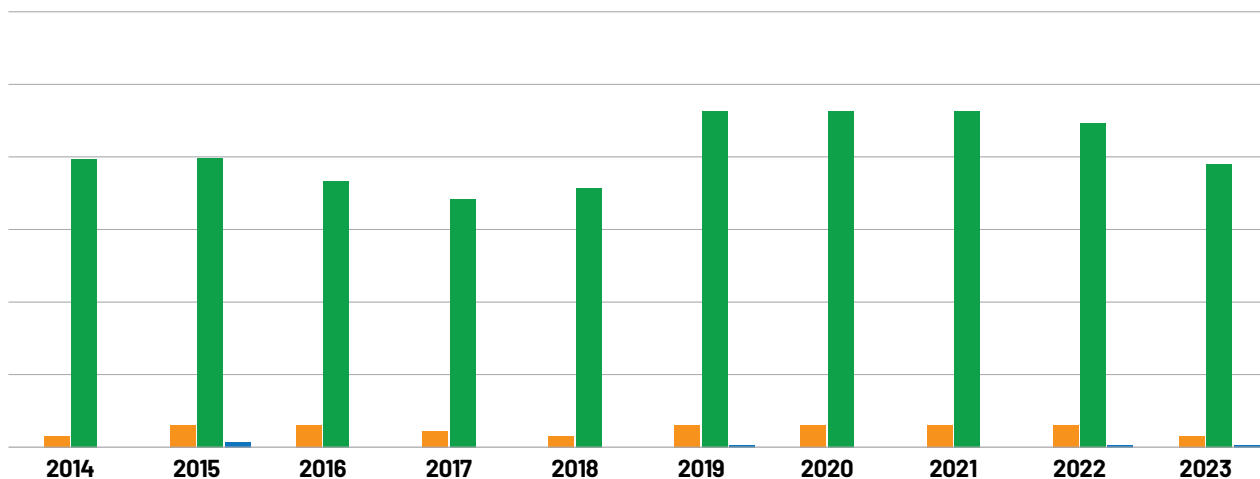
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

Evolução do número de escolas por rede ensino
- educação básica - localização rural - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



Fonte: Censo Escolar(INEP/MEC)2023

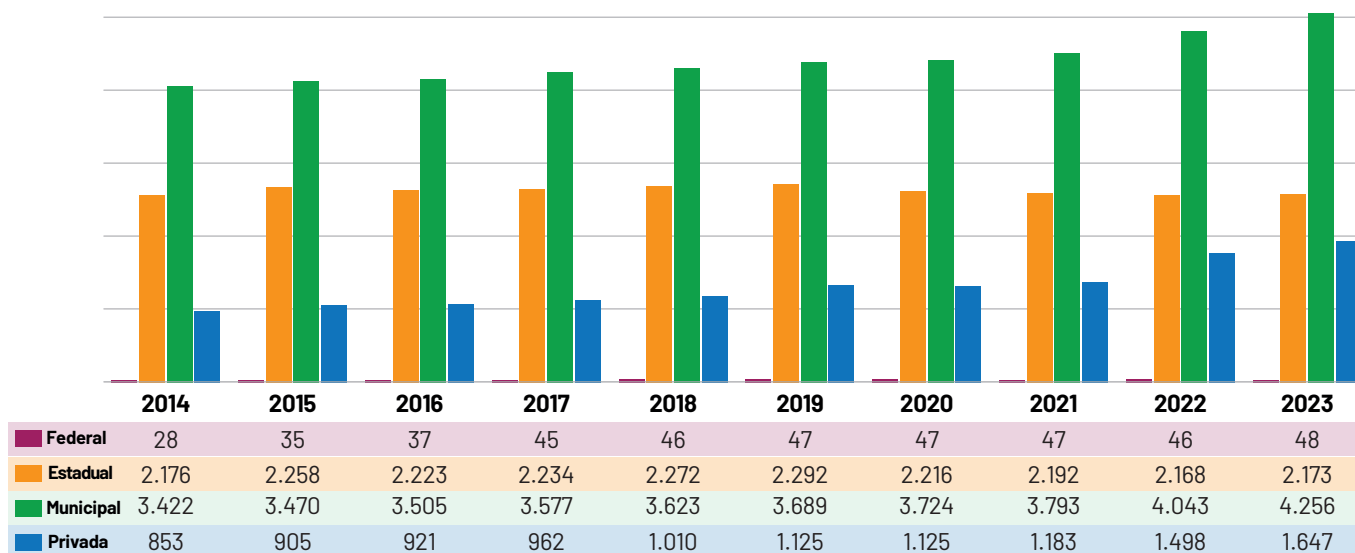
Evolução do número de escolas por rede ensino
 - educação básica - escolas em comunidades quilombolas - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	2	4	4	3	2	4	4	4	4	2
Municipal	49	49	45	42	44	57	57	57	55	48
Privada	1	1	-	-	-	1	-	-	1	1

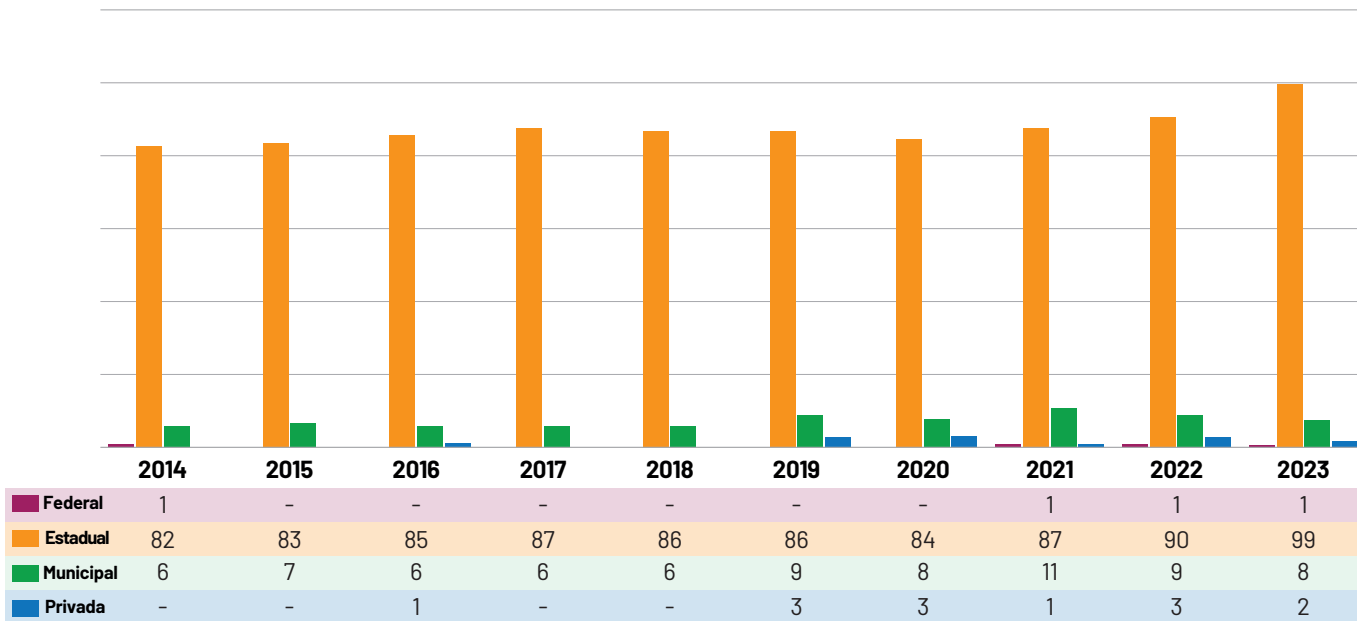
Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

Evolução do número de escolas por rede ensino
- educação básica - escolas com alunos da educação especial - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

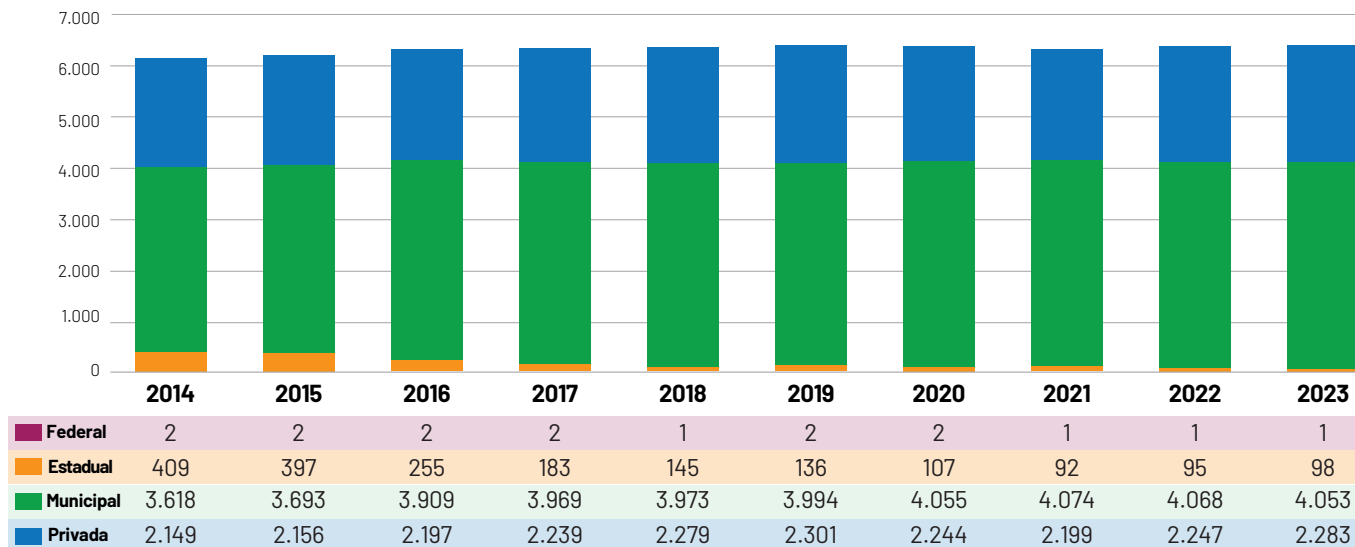
Evolução do número de escolas por rede ensino
- educação básica - escolas com educação escolar indígena - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

5.2 - Educação Infantil

Evolução do número de escolas por rede ensino
- educação infantil - Rio Grande do Sul 2014 - 2023



Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) 2023

- Considerando todas as redes de ensino, temos 6.435 escolas com atendimento em educação infantil e destas, 5.335 são urbanas e 1.100 rurais.

6. APRENDIZAGEM ESCOLAR

6.1 - Aprovação, reprovação e abandono escolar na Rede Estadual de Ensino do RS (%)

6.1.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Reprovação	7,6	8,4	7,9	8,1	8,6	7,3	0,1	0,1	4,8	4,4
Abandono	0,5	0,4	0,4	0,5	0,3	0,5	0,1	1,5	0,3	0,4
Aprovação	91,9	91,2	91,7	91,4	91,1	92,2	99,8	98,4	94,9	95,2

Fonte: INEP - Censo Escolar 2023

6.1.2 - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Reprovação	19,4	20,7	20,1	19,2	20,0	16,1	0,1	0,1	6,5	8,5
Abandono	2,5	2,0	1,6	1,8	1,7	1,9	0,7	4,3	2,1	1,8
Aprovação	78,1	77,3	78,3	79,0	78,3	82,0	99,2	95,6	91,4	89,7

Fonte: INEP - Censo Escolar 2023

6.1.3 - Ensino Médio

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Reprovação	17,2	18,9	21,2	21,7	22,2	17,2	1,0	0,9	8,9	10,6
Abandono	9,0	8,1	7,5	8,4	8,4	6,3	7,1	11,1	11,1	8,9
Aprovação	73,8	73,0	71,3	69,9	69,4	76,5	91,9	88,0	80,0	80,5

Fonte: INEP - Censo Escolar 2023

6.2 - Distorção idade-série na rede estadual de ensino do RS

- A distorção idade-série é um indicador que mede a proporção de alunos que têm dois ou mais anos de atraso escolar.
- A distorção idade-série pode ocorrer quando um aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais e retorna à escola, mas em uma série que não corresponde à sua idade.
- Algumas consequências da distorção idade-série são: baixo desempenho dos alunos em atraso escolar, aumento da evasão escolar, maiores taxas de abandono e níveis mais baixos de aprendizagem.

Etapa	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Anos Iniciais do EF	15.6%	14.5%	14.2%	13.2%	12.8%	12.8%	12.2%	7.7%	5.6%	6,5%
Anos Finais do EF	34.5%	34.8%	34.2%	34.9%	34.2%	33.6%	33.5%	29.4%	25.2%	20,9%
Ensino Médio	29.5%	29.4%	33.7%	36.5%	38.1%	33.4%	33.9%	29.6%	29,0%	26,5%

Fonte: INEP - Censo Escolar 2023

- As taxas de abandono escolar estão relacionadas à porcentagem de alunos que deixaram de frequentar a escola após a data de referência do Censo Escolar.
- No que se refere ao ensino médio, o histórico desde 2013 mostra muita oscilação e taxas mais expressivas de abandono escolar, especialmente nos anos de 2021 e 2022, chegando a 11% nas escolas estaduais.

6.3 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

- O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgaram, em 14/8/2024, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2023.
- O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Um representa o avanço dos estudantes e o outro o desempenho quando avançam. O foco do índice está na avaliação de desempenho nas áreas de matemática e língua portuguesa.
- O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é calculado a partir das notas de dois exames nacionais: a Prova Brasil e a Aneb.
- Além das provas, alunos e professores respondem a questionários para fornecer informações sobre desempenho, estrutura das escolas, clima em sala de aula e até remuneração e satisfação dos docentes.
- Prova Brasil - O nome oficial do exame é Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc). Analisa o desenvolvimento em português e matemática dos estudantes de 5º e 9º ano do ensino fundamental da rede pública. Tem caráter censitário, ou seja, pode fornecer dados específicos por escola, cidade ou Estado.
- Aneb - É a Avaliação Nacional da Educação Básica. Utiliza a mesma metodologia da Prova Brasil, mas é aplicada tanto nas escolas públicas quanto nas privadas. Além do 5º e do 9º ano do ensino fundamental, atinge as turmas do terceiro ano do ensino médio. Trabalha com amostragens, por isso não é aplicado como censo nem possibilita a separação de dados por escola ou cidade, por exemplo. Popularmente é chamada apenas de Saeb.

- Censo Escolar - É um levantamento anual de dados sobre a educação básica pública e privada no Brasil. Coleta informações sobre número de turmas, alunos, professores em sala de aula e rendimento escolar. Também apura dados sobre evasão e índices de aprovação em cada escola, servindo de base para o cálculo do IDEB.
- O IDEB utiliza uma escala que vai de 0 a 10. As provas são realizadas de 2 em 2 anos.

6.3.1 - Resultado do IDEB, levando em conta a rede pública e privada do RS

ANO	1º ao 5º ano do EF		6º ao 9º ano do EF		Ensino Médio	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
2011	5,1	5,1	4,3	4,1	4,0	3,7
2013	5,3	5,6	4,7	4,2	4,3	3,9
2015	5,6	5,7	5,1	4,3	4,6	3,6
2017	5,9	5,8	5,3	4,6	5,1	3,7
2019	6,1	6,0	5,6	4,8	5,3	4,2
2021	6,4	6,0	5,8	5,2	5,5	4,3
2023	6,4	6,0	5,8	4,9	5,5	4,3

Fonte: INEP/MEC

6.3.2 - Resultado do IDEB, somente da Rede Estadual de Ensino do RS

ANO	1º ao 5º ano do EF		6º ao 9º ano do EF		Ensino Médio	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
2011	5,0	5,1	4,0	3,8	3,7	3,4
2013	5,3	5,5	4,4	3,9	4,0	3,7
2015	5,5	5,5	4,8	4	4,4	3,3
2017	5,8	5,7	5,0	4,3	4,8	3,4
2019	6,1	5,8	5,3	4,4	5,0	4,0
2021	6,3	5,9	5,5	5,0	5,3	4,1
2023	6,3	5,8	5,5	4,7	5,3	3,9

Fonte: INEP/MEC

6.3.3 - Resultado do IDEB, somente da Rede Privada de Ensino do RS

ANO	1º ao 5º ano do EF		6º ao 9º ano do EF		ENSINO MÉDIO	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
2011	6,5	6,7	6,5	6,1	6,0	5,9
2013	6,7	7,2	6,8	6,8	6,2	5,7
2015	6,9	7,4	7,0	6,2	6,5	5,7
2017	7,1	7,4	7,2	6,7	6,8	5,9
2019	7,3	7,5	7,3	6,6	7,0	6,1
2021	7,5	7,4	7,5	6,6	7,1	5,8
2023	7,5	7,5	7,5	6,5	7,1	5,7

Fonte: INEP/MEC

- Se consideramos todas as redes de ensino, o Rio Grande do Sul alcançou 6 pontos nos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano), resultado que ficou 0,4 pontos abaixo da meta estabelecida para o Estado. Nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º), o estado alcançou 4,9 pontos e o ensino médio registrou 4,2 pontos, ficando abaixo da meta do IDEB projetada para o RS em todas as etapas de ensino.
- A partir de um ranking nacional, os indicadores do IDEB deixaram o RS, com a 9ª colocação entre as turmas do 1º ao 5º ano; com a 11ª posição do 6º ao 9º ano; e com o 10º lugar no Ensino Médio.
- Escolas particulares têm desempenho melhor do que as estaduais, mas estão estagnadas também. O melhor desempenho das escolas privadas é nos anos iniciais do Fundamental.
- A Rede Pública Estadual do RS continua com seus indicadores abaixo das metas estabelecidas pelo INEP/MEC.
- Nos últimos anos, o ensino médio público e privado não melhorou seus resultados e está abaixo de todas as metas definidas pelo INEP/MEC. Devemos observar que neste período as escolas já estão sob as diretrizes do “Novo Ensino Médio”.
- Tanto o Ministério da Educação como especialistas na área alertam que os dados do IDEB e Saeb de 2021 precisam ser analisados com ressalvas, já que podem não retratar a realidade. Os indicadores podem estar distorcidos porque foram colhidos em condições adversas em função da pandemia da Covid-19. Muitas redes de ensino, optaram pela aprovação automática, em função da suspensão das aulas presenciais e das dificuldades de acesso e de engajamento no ensino remoto, amparadas em normativa do CNE, daquele ano.

7. SITUAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO RS

- O Governo do Estado, desde 2019, retirou os profissionais das bibliotecas, descumprindo a Lei Federal 12.244/2010, que estabelece a progressiva universalização das Bibliotecas, com acervo e profissionais adequados.
- O executivo não cumpre a Resolução 04/2021 do Conselho Estadual de Educação onde diz que a Biblioteca Escolar é uma importante ferramenta de apoio ao processo educativo emancipatório.
- Conforme define o Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) e os CRBs - Conselhos Regionais de Biblioteconomia, a biblioteca escolar é um espaço físico de aprendizagem voltado para a leitura, a pesquisa, a criatividade, a convivência e a cultura dos membros da comunidade escolar, que promove a socialização de experiências e trocas de conhecimento visando formar cidadãos e cidadãs críticos e autônomos.
- As principais funções da biblioteca Escolar, segundo o CFB e CRBs são: apoiar os objetivos educacionais e pedagógicos da escola; fomentar o prazer pela leitura; participar dos processos de ensino-aprendizagem; incentivar o uso das fontes e recursos de informação, como as bases de dados, sites, aplicativos, jogos e brinquedos educativos; promover atividades pedagógicas, culturais e de lazer; criar espaços maker, onde os alunos aprendem a pensar e resolver problemas, usando a criatividade e os conhecimentos adquiridos.
- Atualmente o Estado tem 32 Analistas Bibliotecários e Bibliotecários efetivos com a seguinte lotação: Brigada Militar - 3; Instituto Geral de Perícias - 1; Polícia Civil-2; Casa Civil - 3; Secretaria da Educação - 11, lotados nos seguintes setores: sede central da SEDUC- 2; 1ª CRE - 3; 2ª CRE - 1; 12ª CRE - 2; 23ª CRE - 1; 7ª CRE-1; e 28ª CRE -1 (10 destes nomeados no Concurso de 2021, realizado pela Secretaria do Planejamento); Secretaria do Planejamento - 1; UERGS - 7; Fundação Liberato Salzano Vieira da Cunha - 3.

Fonte: Portal da Transparência.RS).

7.1 - O que diz a Legislação

Legislação Federal:

- O Art. 215 da constituição federal, de 1988, garante acesso às fontes da cultura nacional e o pleno exercício dos direitos culturais, o que inclui espaços de bibliotecas escolares e públicas.
- A Lei Federal nº 12.244/2010 exige que toda biblioteca de instituição de ensino tenha um bibliotecário responsável. A lei tinha como objetivo tornar esse contexto realidade, ao determinar às redes de ensino – públicas e privadas – esforços progressivos no sentido da universalização das bibliotecas escolares, no prazo máximo de 10 anos, respeitando as normas que regem a profissão de bibliotecário. O prazo chegou ao fim e a universalização não aconteceu. A Lei não foi devidamente regulamentada e sua implantação tem sido adiada. O prazo para adequação à Lei terminou em 2020.
- A Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 Institui a Política Nacional do Livro.
- O Plano Nacional do Livro e da Leitura regulamenta políticas públicas voltadas ao livro e à leitura no Brasil, com foco nas bibliotecas e na formação de mediadores de leitura.
- A Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014, “aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Além de diretrizes da política educacional para o decênio 2014-2024, esta Lei apresenta metas e estratégias, nas quais as Bibliotecas Escolares são referidas nas estratégias 6.3, 6.4 e 7.20 das metas 6 e 7 respectivamente.
- A Resolução do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB nº 199/2018), que dispõe dos parâmetros para estruturação e funcionamento das bibliotecas escolares no país, estabelece o padrão para as bibliotecas escolares das redes públicas e privadas da educação básica, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Considera como biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a con-

sulta, pesquisa, estudo ou leitura, sendo considerado um dispositivo informacional obrigatório em todas as instituições de ensino públicas e privadas do Sistema de Ensino. (CFB, 2018, p. 1). Ao longo do texto, a Resolução destaca uma série de critérios indispensáveis ao funcionamento adequado das bibliotecas escolares, de forma a garantir que estes espaços informacionais atendam às proposições e desafios pedagógicos e informacionais encontrados no ambiente escolar. As bibliotecas escolares devem: dispor de espaço físico exclusivo e suficiente para acomodar o acervo, os ambientes para serviços e atividades dos usuários e os serviços técnico administrativos; possuir materiais informacionais atualizados e diversificados, que atendam às necessidades dos usuários; ter acervo organizado de acordo com as normas e padrões biblioteconômicos, permitindo que os materiais sejam encontrados com facilidade e rapidez; disponibilizar acesso a informações digitais (Internet); funcionar como espaço de aprendizagem; serem administradas por bibliotecários qualificados, apoiados

por equipes adequadas em quantidade e qualificação para atenderem à comunidade.

- A Lei nº 13.696, de 12 de janeiro de 2018, instituiu a “Política Nacional de leitura e escrita”, como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil.
- O Decreto nº 9.930, de 23 de julho de 2019. Altera o Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura. Em vigor.
- A Resolução nº12/2020, do Ministério da Educação (MEC) orienta, quanto ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), e em sua redação, em vários momentos, direciona-se à Lei de universalização das bibliotecas escolares, bem como à constituição dos acervos e obrigatoriedade da atuação do bibliotecário nesses espaços.

Legislação estadual:

- O Estado do Rio Grande do Sul tem em sua Constituição um artigo que trata especialmente das bibliotecas escolares, dizendo o seguinte: “Artigo 218 - O Estado manterá um sistema de bibliotecas escolares na rede pública estadual e exigirá a existência de bibliotecas na rede escolar privada, cabendo-lhe fiscalizá-las”.
- A Lei nº 14.705, de 25 de junho de 2015, “institui o Plano Estadual de Educação – PEE – em cumprimento ao Plano Nacional de Educação – PNE – aprovado pela Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014”. Além de diretrizes da política educacional para o decênio 2015-2025. Esta Lei apresenta metas e estratégias nas quais as Bibliotecas Escolares são referidas nas seguintes estratégias: 2.18, 6.5, 6.10, 7.16, 8.13, 10.8, 12.22, 16.5 das respectivas metas: 2, 6, 7, 8, 10, 12 e 16.
- O Rio Grande do Sul foi pioneiro na implementação de um Sistema de Bibliotecas Escolares – SEBE – previsto na Lei 8744/88, que o governo não cumpre. Sua normalização é orientada pelas Indicações nº 33/80 e nº 35/98, do Conselho Estadual de Educação (CEED).
- A Lei Estadual 8.744/1988 também cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas Escolares e estabelece um horário semanal de leitura nas escolas que constituem o Sistema Estadual de Ensino, dentre outras providências.
- O Parecer CEED (Conselho Estadual de Educação), nº 0004/2021 – Institui normas e procedimentos para criação e funcionamento de bibliotecas escolares, nas instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul. O Parecer traz adequações nas Indicações CEE nº 33/1980 e CEE nº 35/1998, que tratam, respectivamente, sobre Biblioteca Escolar (BE) e Acervo Bibliográfico às alterações legais, às inovações produzidas, especialmente, pelo contexto/desenvolvimento tecnológico e às demandas do processo educativo e sociocultural.

7.2 – Monitoramento da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia – 2024

- Desde 2023 a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia - CECDCCT da Assembleia Legislativa realiza Monitoramento das obras escolas. Em 2024 constatamos que as demandas permanecem enormes e crescentes e obtivemos informações sobre outras situações das instituições, como a falta de recursos humanos e atendimento nas bibliotecas.
- Lembramos que se trata de dados coletados com as escolas, antes do desastre climático, que agravou ainda mais este quadro de necessidades, com a destruição de muitas escolas.
- Destacamos, também, que anualmente, mais de 100 bibliotecários terminam suas graduações no RS e podem ingressar no mercado de trabalho.

7.2.1 – Falta de bibliotecárias (os) ou técnicas (os) em biblioteconomia nas escolas da mostra

- Das 483 escolas monitoradas pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa, em 2024, temos 217 escolas que solicitaram 8.700 horas de bibliotecários (as) ou técnicas (os) em biblioteconomia para voltarem a funcionar com atendimento de qualidade e projetos de incentivo à leitura.
- Devido a essa ausência de profissionais, os espaços das Bibliotecas Escolares Estaduais acumulam problemas de manutenção e infraestrutura. Muitas estão fechadas, com precário atendimento ou viraram depósito de livros didáticos, estão sendo usadas para diversas atividades e o acervo está sendo perdido, desorganizado e desatualizado. Além do que, não há investimento em tecnologia, nem conectividade.

7.3 – Escolas com Bibliotecas por rede de ensino

TOTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO RS	9.896
1. TOTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO RS	7.187
1.1 – Escolas públicas federais, estaduais e municipais com Bibliotecas no RS	72%
2. TOTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS NO RS	49
2.1 – Escolas públicas federais com bibliotecas no RS	98%
3. TOTAL DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NO RS	2.345
3.1 – Escolas públicas estaduais com bibliotecas	86%
4. TOTAL DE ESCOLAS PRIVADAS NO RS	2.709
4.1 – Escolas privadas com biblioteca no RS	64,2%
5. TOTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO RS	4.793
5.1 – Escolas municipais com Bibliotecas no RS	64,9%

Fonte Censo Escolar – 2023

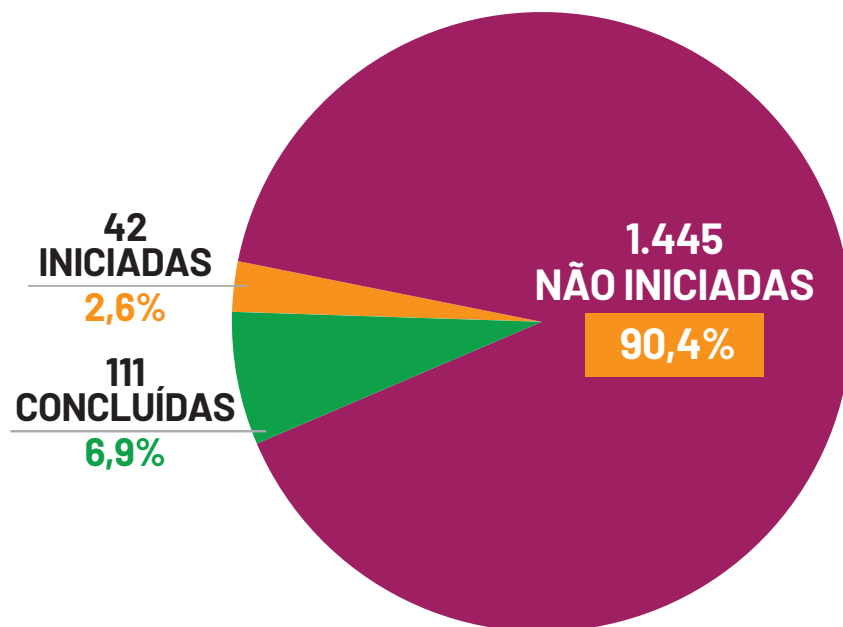
8. MONITORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS

- A Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia - CECDCT da Assembleia Legislativa aprovou, em fevereiro de 2023, o Monitoramento das Obras Escolares e, desde maio daquele ano, publica os dados no site da Assembleia Legislativa, atualizando-o regularmente.
- Além de acompanhar as diversas demandas de escolas que necessitam de reformas em suas estruturas, publicadas pelo governo, a CECDCT recebe pedidos de ajuda e acompanhamento de várias escolas de todo o Estado, tanto no que se refere a obras escolares, ou outras necessidades das instituições.
- Em 2023, foram elaborados três Relatórios de Monitoramento de Obras Escolares que abrangeram 334 escolas¹ com algum tipo de necessidade informada a Comissão. No último Relatório, no final do ano passado, tínhamos um total de 940 demandas, apresentadas pelas 334 escolas.
- Em 2024, além da atualização da situação das escolas, também recebemos informações sobre os PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios; quadras e espaços esportivos; bibliotecas; cozinha e refeitórios escolares.
- Este relatório abrange o período de janeiro a abril deste ano, que totalizou 483 monitoradas, mais 18 escolas que encaminharam demandas até final de setembro (não inclui as totalmente destruídas pelo desastre), totalizando 501 escolas, com 1.598 demandas. Destas, apenas 42 demandas foram iniciadas (3%), 1.445 não foram iniciadas (90%) e 111 concluídas (7%).

¹ Todas as demandas das escolas foram devidamente confirmadas com as equipes diretivas.

8.1 - Andamento das demandas de Obras das Escolas

Andamento das 1.598 demandas



8.2 - Total de demandas das escolas estaduais monitoradas

PROBLEMA	INICIADA	NÃO INICIADA	CONCLUÍDA	TOTAL
ELÉTRICA	12	158	15	185
ESTRUTURA - GERAL	7	164	13	184
QUADRA DE ESPORTES REFORMA	2	163	4	169
TELHADO	3	141	20	164
MANUTENÇÃO	4	137	13	154
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA	-	93	2	95
REFEITÓRIO REFORMA	3	71	3	77
ESTRUTURA - BANHEIRO	2	50	13	65
MURO CONSTRUÇÃO	2	61	-	63
MURO REFORMA	2	50	8	60
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÇÃO	1	57	-	58
REFEITÓRIO CONSTRUÇÃO	-	55	1	56
GINÁSIO CONSTRUÇÃO	1	55	-	56
ESTRUTURA - SALAS DE AULA	1	42	7	50
COZINHA REFORMA	2	45	2	49
GINÁSIO REFORMA	-	30	4	34
HIDRÁULICA	-	30	2	32
COZINHA CONSTRUÇÃO	-	15	-	15
ESCOLA NOVA	-	15	-	15
CAIXA D'ÁGUA	-	9	3	12
INTERNET	-	4	1	5
TOTAL	42	1.445	111	1.598

- Constatamos que a necessidade de reformas elétricas, já indicada em 2023 como um dos grandes problemas, permanece em 185 escolas.
- Destacamos a preocupação com segurança das instituições no pedido de cercamento ou construção de muros no entorno das escolas.

8.3 – Monitoramento sobre PPCI na Rede Estadual



- A Lei Complementar 14.376/2013 estabelecia prazos até o final de 2024 para adequação dos espaços ao PPCI, porém, em dezembro de 2023, o governo do estado prorrogou o prazo para 2026. Mas o processo precisa ser protocolado até dezembro de 2024 e garantir condições mínimas de adequação.

8.4 - Monitoramento sobre cozinhas e refeitórios nas escolas estaduais

- O Programa Nacional de Alimentação Escolar garante repasses federais para os estudantes de todas as etapas da educação. Para a efetividade do Programa é importante as escolas tenham estruturas para a produção desta alimentação.
- De 483 escolas monitoradas, 197 escolas (40,8%) apontaram alguma demanda relacionada a reforma ou construção de cozinhas e refeitórios.
- 64 escolas (32,5%) referiram alguma demanda em relação a cozinha, sendo que 15 escolas solicitaram a construção de novas cozinhas.
- 133 escolas (67,5%) referiram alguma demanda em relação a refeitório, sendo que 56 escolas solicitaram a construção, tendo 1 demanda atendida até o momento.

8.5 - Situação das demandas nos espaços de alimentação: cozinha e refeitório das escolas estaduais



8.6 - Monitoramento de quadras, ginásios e espaços para a prática esportiva nas escolas estaduais

- Das 501 escolas monitoradas, 317 escolas (63,2%) apontaram alguma demanda relacionada a prática esportiva, reforma ou construção de ginásios e quadras poliesportivas.
- 90 escolas referiram alguma demanda em relação a ginásio, sendo que 4 escolas tiveram suas reformas realizadas.
- 227 escolas referiram alguma demanda em relação a quadra poliesportiva, sendo que 4 escolas tiveram suas reformas realizadas.

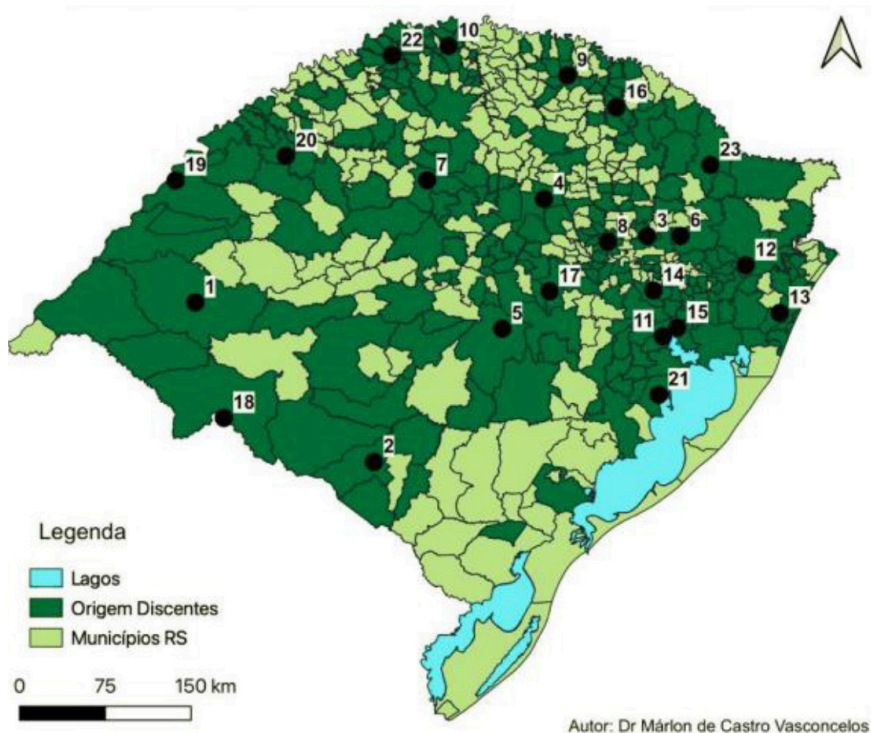
8.7 - Situação das demandas dos espaços para práticas esportivas nas escolas



9 - UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

- A Lei Estadual nº 11.646 autorizou criação da UERGS. A partir dela, a Universidade pode ser instituída, por meio de escritura que a declara como criada, em 8 de outubro de 2001.
- A UERGS foi pensada em termos diferenciados de concepção, estrutura e organização. Então a universidade nasceu como sendo uma instituição pública e gratuita, descentralizada e regionalizada, multi-campi, com autonomia didática, científica, com gestão administrativa, financeira e patrimonial, democrática, voltada para o desenvolvimento da vocação regional, comprometida com o social, inovadora e contemplando reserva de vagas para alunos carentes.
- Atualmente, a instituição tem 23 unidades universitárias com estrutura administrativa própria, integradas em 7 campi regionais.
- 270 docentes (mais de 50% possuem doutorado); 190 técnicos e de apoio administrativo.
- 49 cursos de Graduação; 22 de Especialização; 5 de Mestrado.

9.1 - Unidades



1. Alegrete
2. Bagé
3. Bento Gonçalves
4. Botucaraí/Soledade
5. Cachoeira do Sul
6. Caxias do Sul
7. Cruz Alta
8. Encantado
9. Erechim
10. Frederico Westphalen
11. Guaíba
12. Hortênsias
13. Litoral Norte
14. Montenegro
15. Porto Alegre
16. Sananduva
17. Santa Cruz do Sul
18. Santana do Livramento
19. São Borja
20. São Luiz Gonzaga
21. Tapes
22. Três Passos
23. Vacaria

- Número de estudantes: 9.097(Graduação e Pós-graduação)

Fonte: UERGS/ Dados de outubro de 2024

9.2 – Cursos – Campus Central da UERGS

(Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico, Porto Alegre)

- Administração em Sistemas; Serviços de Saúde; Administração Pública; Artes Visuais; Dança; Engenharia de Bioprocessos; Biotecnologia; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Energia; Letras: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Música; Teatro.
- Estudantes de Graduação no Campus Central: 1.104

9.3 – Novos Cursos de Especialização

- Especialização em Recursos Renováveis e Sustentabilidade – Porto Alegre – Previsto para 2025 (já na PROPPG)
- Especialização em Sistemas Embarcados – Reedição (Guaíba)
- Especialização em Calibração de Instrumentos e Normalização em Laboratórios Industriais – Porto Alegre
- Especialização em Gestão Pública – 6ª Edição (Porto Alegre)
- Especialização em Biotecnologia – 2ª Edição (Porto Alegre)
- Especialização em Manejo Sustentável do Solo – 2ª Edição (Três Passos)
- Especialização em Inovação e Tecnologia para Alimentos e Bebidas – 3ª Edição (Caxias do Sul)
- Especialização em Gestão Estratégica Inovadora – 1ª Edição (Sananduva)

9.4 - Cursos de Aperfeiçoamento /Ações de Extensão

Em andamento:

- Cromatografia Líquida – HPLC
- Capacitação em Boas Práticas (BP), Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Manipulação de Alimentos - desde 2015
- Alimentos Funcionais
- Olimpíada Nacional de aplicativos (ONDA) – Consumo e Produção Sustentáveis; Saúde e Bem-Estar; Educação de Qualidade; Fome Zero e Agricultura Sustentável – desde 2017
- Include Gurias: divulgar a área da STEM (ciências, tecnologia, engenharias e matemática) para incentivar meninas na área tecnológica (pensamento computacional) – desde 2019
- Química na Escola: leva química às escolas públicas (463 alunos envolvidos em 11 escolas estaduais e 1 municipal)
- Fabricação de Sabão e de Álcool Glicerinado para atender comunidades vulneráveis na pandemia e enchentes

Previstos (dependem de reformas):

- Capacitação Técnica em Energias Renováveis e Eficiência Energética
- Capacitação Técnica em Energia Solar Fotovoltaica
- Cromatografia Gasosa
- Biologia Molecular: Prática e Interpretação

9.5 - Novos Cursos de Graduação

- Curso de Graduação em Ciências de Dados e Inteligência Artificial - Situação: Início da construção do PPC
- Cursos de Graduação em Formação Pedagógica | Licenciatura em Matemática | Administração - Cursos na modalidade EAD - Previsão 2025/2 e 2026/1
- Curso de Graduação em Engenharia de Transporte e Mobilidade - (CETMOB) - Curso em parceria com UFPel - Previsão 2025/1

9.6 - Pós-Graduação Stricto Sensu



9.7 - Extensão

PROBEX 2024 - Programa Institucional de Bolsa de Extensão (Probex) tem como objetivo viabilizar a participação de alunos de graduação da Uergs de forma ativa em Projetos de Extensão.

- 86 bolsas de extensão universitária
- Empresas Juniores
- Incubadoras
- MOOCs
- Eventos
- Ampla concorrência

Total: 65 projetos contemplados

Fonte: UERGS

9.8 - Cursos em Desenvolvimento com demais Entidades do Estado

Bombeiros do RS

- Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública: Formação Bombeiro Militar. Em fase final para tramitação nos Conselhos Superiores da UERGS;
- Curso alinhado com as Políticas Nacional e Estadual de Segurança Pública e com as Políticas Nacional e Estadual de Defesa Civil.

Brigada Militar

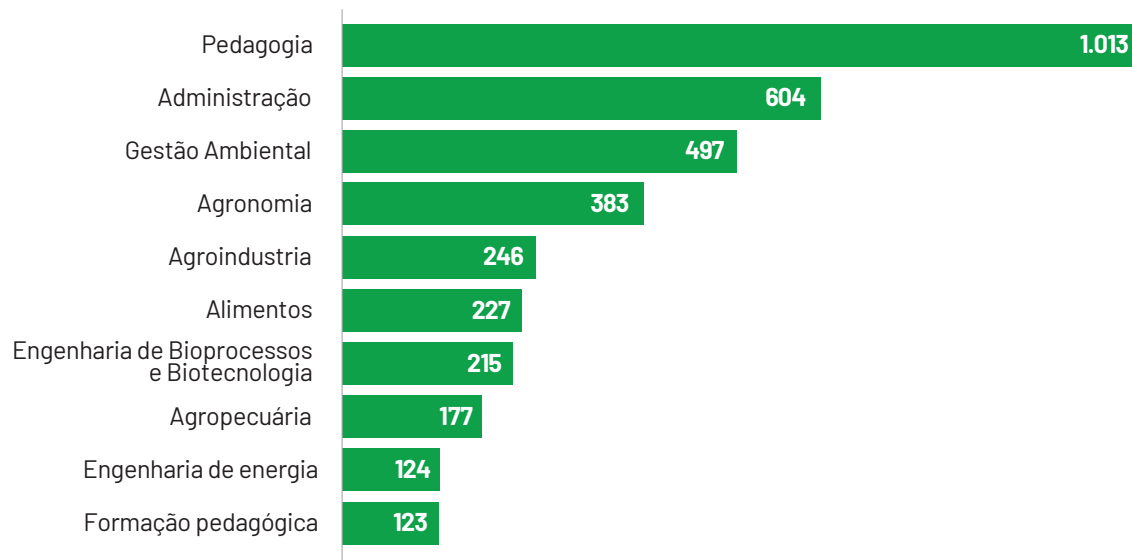
- Encaminhamento do termo de cooperação com a Departamento de Ensino de formação da Brigada Militar para construção de um curso em conjunto com a Uergs;
- Potenciais estudantes capacitados: Patrulha Maria da Penha; docentes que colaboram com a Brigada.

Curso de Especialização em Gestão Escolar

- Entrega dos certificados para 4.367 Diretoras(es) e Vice-Diretoras(es) das escolas da rede pública estadual.

9.9 – Maiores Cursos de Concluintes

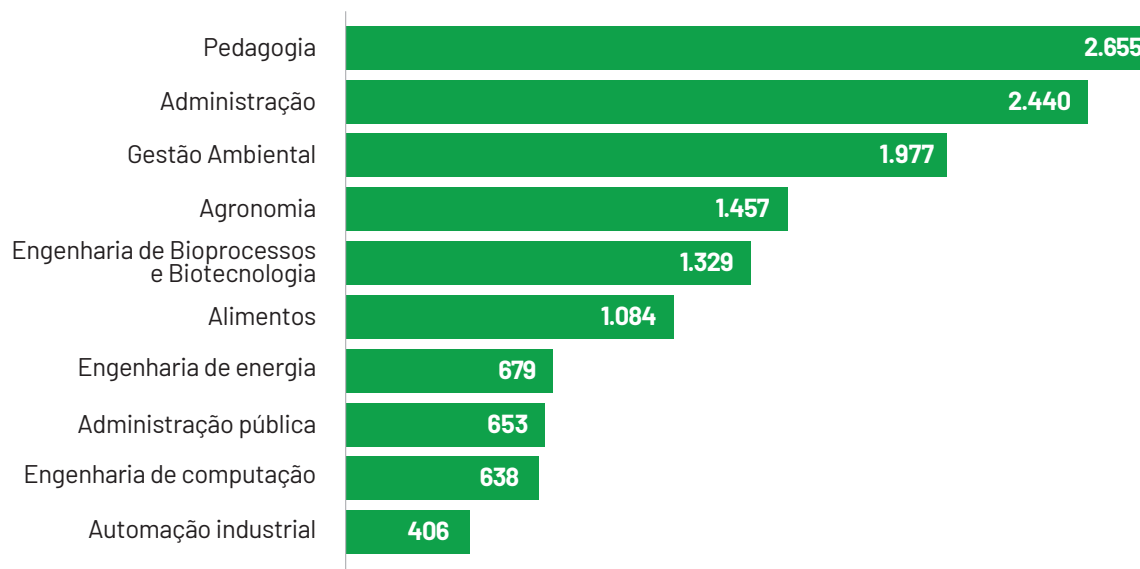
10 Maiores Cursos em Números de Concluintes



Fonte: Painel Estatístico – Censo da Educação Superior – INEP/MEC 2023

9.10 – Maiores Cursos em número de ingressantes

10 Maiores Cursos em Números de Ingressantes



Fonte: Painel Estatístico – Censo da Educação Superior – INEP/MEC 2023

FONTES DE PESQUISA

BRASIL. Constituição Federal, do Brasil – 1988- Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

BRASIL. A Lei Federal nº 12.244/2010. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112244.htm

BRASIL. A Lei Federal nº 10.753/2003. Institui a Política Nacional do Livro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.753.htm

BRASIL. Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 13.005/2014 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm.

BRASIL. Lei Federal nº 13.696/2018. Institui a Política Nacional de Leitura e escrita. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13696.htm.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução 12/2020. Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/legislacao-pnld/resolucao-no-12-de-07-de-outubro-de-2020/view>.

BRASIL. Lei Federal nº 9394/1996- Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRASIL- Conselho Federal de Biblioteconomia- Resolução CFB N. 199/2018. Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/1313?mode=full>

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Decreto 9930/2019 – Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9930-23-julho-2019-788864-publicacaooriginal-158775-pe.html>

BRASIL. Lei Federal nº 11.738/2020- Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11173.htm

RIO GRANDE DO SUL. Secretária Estadual de Educação. Disponível em: <https://educacao.rs.gov.br>.

RIO GRANDE DO SUL. Secretária da Fazenda. Disponível em: <https://fazenda.rs.gov.br>

RIO GRANDE DO SUL. Constituição Estadual do Rio Grande do Sul- 1989. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/constituicaoestadual>

RIO GRANDE DO SUL. Portal da Transparência RS. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/transparencia>

RIO GRANDE DO SUL. Plano Estadual de Educação- RS- Lei nº 14.705/2015. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.705.pdf>.

RIO GRANDE DO SUL- Lei 8744/88. Dispões sobre a Plano de Expansão das bibliotecas de Escolas Públicas no RS. Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/legislacao>.

RIO GRANDE DO SUL. CEED (Conselho Estadual de Educação RS), Parecer nº 0004/2021 – Disponível em: <https://ceed.rs.gov.br-n-0004-2021>.



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Praça Marechal Deodoro, 101 - 3º Andar - Porto Alegre-RS
CEP 90010-300 - Fone: (51) 3210-1181
cecdct@al.rs.gov.br**

Equipe da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Coordenadora: Liane Maria Bernardi

Secretária: Marinella S. Peruzzo

Assessora: Ana Claudia Pinheiro Oliveira

Equipe de elaboração do Observatório da Educação Pública do RS

Pesquisa e Organização: Vera Regina Ignácio Amaro

Colaboradores: Aniger de Oliveira, Elton Scapini e Pietro Gian Vicari de Oliveira

Projeto Gráfico: Denis Soares







OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**